



OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

CNPJ/MF – Nº 06.171.743/0001-00

Avenida Magay S/N – Centro – Osvaldo Cruz/SP

CEP: 17.700-000

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2016/2017/2018

Breve resumo da História do Osvaldo Cruz Futebol Clube

História:

Antes do Osvaldo Cruz Futebol Clube, a cidade de Osvaldo Cruz já possuía diversas equipes de futebol profissionais representando a cidade nos campeonatos estaduais como o *Califórnia FC*, *Bandeirantes FC* e a *Associação Esportiva Osvaldo Cruz*, todos extintos. Em 2004 a prefeitura de Osvaldo Cruz decidiu que a cidade precisava de um time de futebol profissional. A primeira tentativa foi refundar a velha *Associação Esportiva Osvaldo Cruz*, que havia disputado campeonatos profissionais nas décadas de 1970 e 1980 e que estava falida desde 1987, mas os custos proibitivos das taxas cobradas pela Federação Paulista impediram o intento. Surgiu então a ideia de criar o **Osvaldo Cruz Futebol Clube**.

Fundado em 17 de fevereiro de 2004, com o intuito de desenvolver o futebol profissional e o esporte na cidade, o clube é popularmente conhecido como *Azulão da Alta Paulista*, referência às cores e à região onde o clube manda seus jogos.

Uma parceria com o Marília Atlético Clube trouxe jogadores e comissão técnica para o nascente clube. A cidade já possuía um estádio municipal com capacidade suficiente para os jogos das divisões inferiores do campeonato paulista. E assim, o clube foi inscrito para disputar a série B1-B (na prática a quinta divisão) do Campeonato Paulista de Futebol.

A estreia oficial do time foi no dia 18 de abril de 2004 contra o Prudentino em Presidente Prudente. Apesar da vitória de 2 a 1 o time não foi tão bem no campeonato e não conseguiu o acesso para a quarta divisão. Mas o Osvaldo Cruz Futebol Clube deu sorte: no ano seguinte a Federação Paulista de Futebol aboliu as séries B1-A e B1-B e criou a série B1. Na prática o que aconteceu foi que a quinta divisão foi extinta e última divisão do futebol no estado passou a ser a quarta divisão. Assim o Osvaldo Cruz Futebol Clube subiu seu primeiro degrau.

Em 2005 acabaria sendo o melhor ano para o Osvaldo Cruz FC. Com uma ótima campanha, superando todas as fases de um campeonato com muitos clubes, chega ao vice-campeonato da série B ao perder a final para o São Carlos Futebol Ltda., na casa do adversário. Mas consegue o seu segundo acesso, agora para a série A3. Faz também boa campanha na Copa Federação Paulista de Futebol daquele ano.

Em 2006, na Série A3, o time conseguiu novo acesso no futebol paulista, para a Série A2. Desta vez, ao ficar entre os quatro primeiros colocados, junto com São José, XV de Jaú e Botafogo de Ribeirão, que foi o campeão.

A Prefeitura da cidade começa então um grande esforço para ampliar o Estádio Breno Ribeiro do Val para 15 mil lugares para viabilizar a participação do time na série A2. Apesar de muitas polêmicas a reforma é terminada a tempo do time estreiar na série A2. Apesar disso, a reforma é interditada logo depois do final do campeonato por problemas em sua estrutura.

Disputando a série A2 mais competitiva de todos os tempos em 2007 e jogando contra vários times grandes como Portuguesa de Desportos, Guarani e Botafogo-RP, o Osvaldo Cruz faz péssima campanha e é rebaixado para a série A3.

Em 2008 disputa a Série A3 e não consegue classificação para a segunda fase, ficando em 12º lugar.

Em 2009 se classifica em 8º lugar na fase de classificação da série A3. Faz uma excelente campanha no quadrangular final e termina em 2º lugar no seu grupo, o que garante a equipe na série A2 no ano de 2010, juntamente com Grêmio Osasco, Pão de Açúcar e Votoraty.^[1]

Em 2010 disputou a Série A2, terminando em 17º lugar e sendo rebaixado novamente para a Série A3. Em 2011 foi o 14º colocado na série A3, não conseguindo classificação para a próxima fase, mas escapando do rebaixamento.

Um dos maiores jogadores da história do clube é Cicinho, lateral direito e ex jogador do Palmeiras, o qual hoje joga na Espanha, no time do Sevilla e com passagens pelo Ituano, Oeste e também pelo Santo André.



A cidade comemora os Acessos do Osvaldo Cruz Futebol Clube

NOVO TEMPO

A partir do ano de 2016, começa a reestruturação do OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE, sob a Administração do Presidente Rubens Romanini Junior, as equipes de base passam a ser administradas e organizadas para as competições oficiais e torneios regionais e estaduais.

Campeonatos organizados e dirigidos pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBL:

- Campeonato Paulista Sub 11
- Campeonato Paulista Sub 13
- Campeonato Paulista Sub 15
- Campeonato Paulista Sub 17
- Campeonato Paulista Sub 20
- Campeonato Paulista Sub 23 - Profissional
- Copa São Paulo de Futebol Junior

Secretaria Estadual de Esporte e Lazer:

- Jogos Regionais

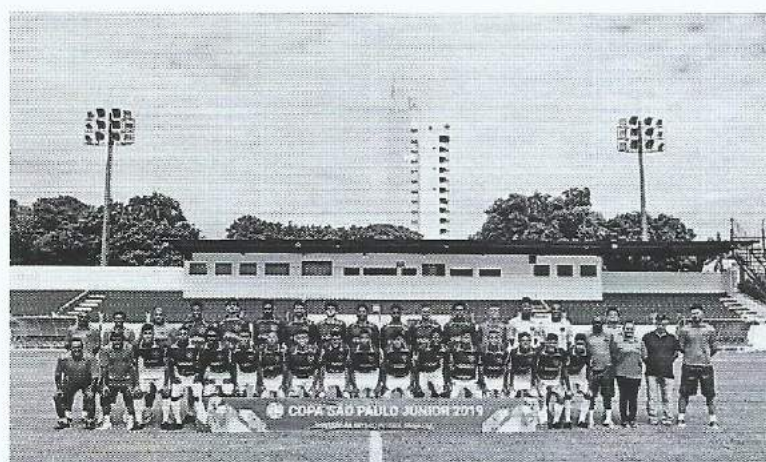
Títulos Categoria de Base:

- 2012 – Campeão Regional categoria Fraldinha
- 2015 – Campeão Regional Sub 13
- 2016 – Campeão Copa Ecológica do Mercosul Sub 13



Talento na base.

COPA SÃO PAULO – 2018 e 2019



Jogadores revelados pelo Osvaldo Cruz Futebol Clube nos últimos dois anos:



Junior Santos – atualmente no Japão



Felippe Cardoso

Atualmente no Ceará



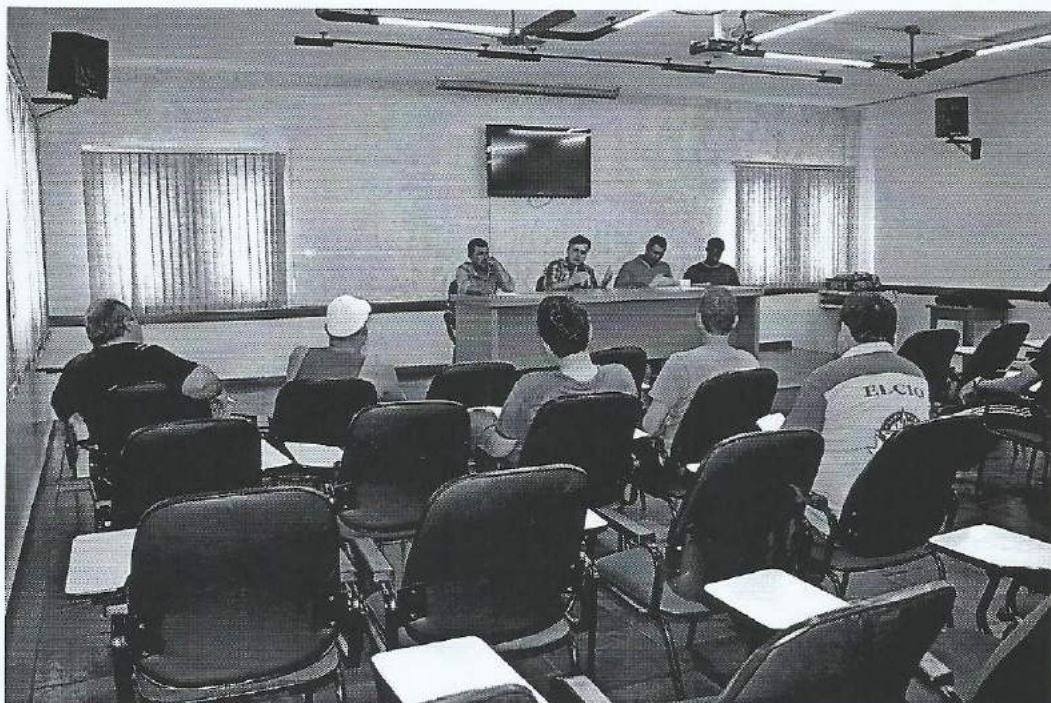
Erik – saindo do Sub 17 para o Cruzeiro



Bryan da base do Azulão para o Corinthians



Osvaldo Cruz Futebol Clube inicia trabalho de integração com municípios vizinhos



Técnicos de escolinhas reunidos com Diretores e Comissão Técnica do Azulão

A diretoria e a comissão técnica do Osvaldo Cruz Futebol Clube (OCFC) deram início nesta sexta-feira, 2, a um inédito trabalho de integração entre municípios vizinhos.

A ação tem como foco, a busca por talentos para formação dos elencos que vão representar o Osvaldo Cruz nos Estaduais Sub-11 e Sub-13.

Neste primeiro encontro, representantes de cidades como Mariápolis, Flora Rica, Bastos, Inúbia Paulista, Flórida Paulista, Osvaldo Cruz, dentre outros, puderam conhecer as diretrizes do projeto.

“É uma oportunidade de trazermos os talentos da nossa região para somar forças. Juntos, podemos ir longe”, destacou o presidente do Osvaldo Cruz Futebol Clube, Rubens Romanini Jr.

Todo o trabalho terá a supervisão da comissão técnica do Azulão, que, através do técnico Luciano Baiano, visa implementar a mesma metodologia de trabalho já aplicada nas categorias Sub-15, Sub-17 e Sub-20, além do time principal.

Primeiros passos

Já no próximo sábado, 10, a comissão técnica do Osvaldo Cruz vai poder observar de perto alguns dos talentos das cidades da região.

Durante toda a manhã, serão feitas diversas observações em pelo menos três pontos diferentes.

Em seguida, no dia 24 (também um sábado), alunos da unidade de São José do Rio Preto da escolinha “Meninos da Vila”, do ex-atacante do Santos, Alberto, estarão em Osvaldo Cruz para uma manhã voltada para amistosos em pelo menos três categorias.

OSVALDO CRUZ F.C. SE DESTACA NA COPA INTERNACIONAL DE AVANHANDAVA.



2018

A copa Internacional de Avandhandava está a todo vapor! Em três dias de competição, já tivemos muitos gols e destaques. Como o time Osvaldo Cruz F.C Sub-17, que venceu os 3 jogos da primeira fase. Garantindo o primeiro lugar do grupo e aguardando o adversário na semifinal.

Time da região a chegar mais longe no Paulista,
Osvaldo Cruz sub-15 revela os segredos da boa
fase.





CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ**

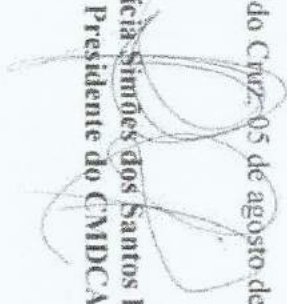
CERTIFICADO DE REGISTRO

De acordo com a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, artigos 90 e 91 do ECA, e Lei Municipal 1.912 de 18 de outubro de 1994, artigo 6º inciso X e XII, certificamos que:

A ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

- ☐ Endereço: Avenida Magay, S/N
- ☐ CGC: 06.171.743/0001-00 está registrada neste Conselho sob nº012 pelo período de 05/08/2020 a 05/08/2021 por preencher os requisitos legais.

Osvaldo Cruz, 05 de agosto de 2020.


Maurícia Simões dos Santos Palácio
Presidente do CMDCA



OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

CNPJ/MF – Nº 06.171.743/0001-00

Avenida Magay S/N – Centro – Osvaldo Cruz/SP

CEP: 17.700-000

Osvaldo Cruz, 04 de Novembro de 2019.

DECLARAÇÃO

RUBENS ROMANINI JUNIOR, Presidente da Diretoria Executiva do Osvaldo Cruz Futebol Clube, neste ato, **DECLARA** para os devidos fins, que tenho como obrigação publicar anualmente a demonstração da receita e das despesas realizadas no período anterior, até 30 de abril.

Rubens Romanini Junior
Presidente

Balanco Patrimonial do OCFC

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 06.171.743/0001-00

Descrição

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADE

BANCO CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil S/A

3.216,03 D 3.216,03 D

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Maquinas e Equipamentos

6.650,00 D

Móveis e Utensílios

8.000,00 D

(-) Depreciação Acumulada

1.996,60 C 12.653,40 D

TOTAL DO ATIVO

15.869,43 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Salários e Remunerações à Pagar

9.615,48 C

INSS à Pagar

1.391,44 C

FGTS à Recolher

1.169,45 C 12.176,37 C

OBRIGAÇÕES FISCAIS

PIS à Recolher

174,00 C 174,00 C

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Rubens Romanini Junior

312.013,80 C 312.013,80 C

PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL

SUPERÁVIT E OU DÉFICIT ACUMULADO

Superávit do Exercício

59.702,83 C

(-) Déficit Acumulado

368.197,57 D 308.494,74 D

TOTAL DO PASSIVO

15.869,43 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2018, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.869,43 (QUINZE MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Rubens Romanini Junior
Presidente do Osvaldo Cruz Futebol Clube
CPF: 069.541.378-39

Donisete Norato da Silva
C.R.C. 1SP126799/O-2
CPF: 970.385.048-00
Contador

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 06.171.743/0001-00

RECEITAS

RECEITAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Rendas de Competições

41.920,00 C

Outras Receitas

44.899,03 C

Receitas Extraordinárias

680.000,00 C 766.819,03 C

DEDUÇÕES DE RECEITAS

CUSTOS

Custos de Atividades Esportivas

192.226,00 D 192.226,00 D

DESPESAS

Despesas de Pessoal

467.989,10 D

Despesas Administrativas

45.847,19 D

Despesas Financeiras

1.053,91 D 514.890,20 D

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

59.702,83 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2018

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2013
COM UM SUPERÁVIT DE R\$ 59.702,83 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)



Rubens Raimundo Junior
Presidente do Conselho Diretivo Clube
CPF: 069.541.378-39

Donisete Renato da Silva
C.R.C. 1SP126799/O-2
CPF: 970.385.048-00
Contador

OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

CNPJ (ME): 06.171.743/0001-00

Inscricao Estadual:

Balanco Patrimonial de 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha:

1

DESCRICAO	VALOR (2016)		VALOR (2015)
ATIVO	6.981,03	D	0,00
ATIVO CIRCULANTE	331,03	D	0,00
DISPONIBILIDADE	331,03	D	0,00
CAIXA GERAL	331,03	D	0,00
Caixa	331,03	D	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.650,00	D	0,00
IMOBILIZADO	6.650,00	D	0,00
IMOBILIZADO	6.650,00	D	0,00
Maquinas e Equipamentos	6.650,00	D	0,00
PASSIVO	6.981,03	C	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	23.281,06	C	0,00
OBRIGACOES DO CIRCULANTE	23.281,06	C	0,00
SALARIOS/HONORARIOS E ENCARGOS SOCIAIS-CIRCULANTE	2.204,67	C	0,00
Salarios e Remuneracoes a Pagar	1.798,32	C	0,00
INSS a Recolher	211,21	C	0,00
FGTS a Recolher	195,14	C	0,00
CONTAS A PAGAR	7.052,00	C	0,00
Fornecedores	7.052,00	C	0,00
EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTO-CIRCULANTE	14.000,00	C	0,00
Adiantamento Federacao Paulista de Futebol	14.000,00	C	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	24,39	C	0,00
FIS a Recolher	24,39	C	0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	67.644,66	C	0,00
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	67.644,66	C	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO-LONGO PRAZO	57.600,96	C	0,00
Rubens Romanini Junior C/C	57.600,96	C	0,00
OBRIGACOES FISCAIS-LONGO PRAZO	10.043,70	C	0,00
Tributos Parcelados-RFB	10.043,70	C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	83.944,69	D	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO	83.944,69	D	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO	83.944,69	D	0,00
Superavits Acumulado	336,00	C	0,00
Superavit/Deficit do Exercicio	84.280,69	D	0,00

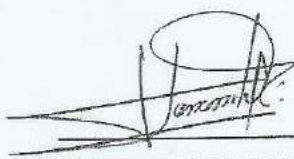
RECONHECEMOS A EXATIDAO DESTE BALANCO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2016, NA IMPORTANCIA DE R\$ 6.981,03 (SEIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRES CENTAVOS)


RUBENS ROMANINI JUNIOR

Presidente

CPF: 069.541.378-39

RG : 19220131-1SP


DONISETE NONATO DA SILVA

C.R.C.SP126799/0-2

CPF: 970.385.048-0

CONTADOR

OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Demonstração de Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha:
2

DESCRICAO	VALOR (2016)		VALOR (2015)
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	84.280,69	D	0,00
RECEITAS DE ATIVIDADES	18.661,38	C	0,00
RECEITAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	19.361,38	C	0,00
RENDAS DE COMPETICOES	11.712,50	C	0,00
Torneios em Geral	11.712,50	C	0,00
OUTRAS RECEITAS	7.648,88	C	0,00
Subvencoes e Doacoes	7.648,88	C	0,00
DEDUCOES DAS RECEITAS	700,00	D	0,00
CUSTOS	700,00	D	0,00
(+)Taxas Federacoes e Confederacoes	700,00	D	0,00
DESPESAS	102.942,07	D	0,00
DESPESAS DE PESSOAL	102.942,07	D	0,00
DESPESAS COM EMPREGADOS	50.107,23	D	0,00
(+)Ordenados e Salarios	10.399,00	D	0,00
(+)Ferias	586,67	D	0,00
(+)13o Salario	1.300,42	D	0,00
(+)INSS	1.213,72	D	0,00
(+)FGTS	1.364,70	D	0,00
(+)PIS/Pasep	159,72	D	0,00
(+)Outros Gastos c/ Pessoal	35.000,00	D	0,00
(+)Assistencia Medica	83,00	D	0,00
DESPESAS COM PESSOAS SEM VINCULO EMPREGATICIO	3.869,39	D	0,00
(+)Prestacao de Servicos por Pessoa Fisica	3.233,75	D	0,00
(+)Encargos Sociais com Pessoa Fisica	635,64	D	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	48.965,45	D	0,00
(+)Servicos de Terceiros Pessoas Juridica	11.526,92	D	0,00
(+)Alugueis	150,00	D	0,00
(+)Combustiveis e Lubrificantes	1.110,06	D	0,00
(+)Material de Escritorio	38,70	D	0,00
(+)Pecas e Acessorios para Manutencao	2.186,10	D	0,00
(+)Propaganda e Publicidade	100,00	D	0,00
(+)Multas	15.266,45	D	0,00
(+)Despesas Legais e Judiciais	6.775,01	D	0,00
(+)Materiais Esportivos	200,00	D	0,00
(+)Materiais Medicos e Cirurgicos	500,00	D	0,00
(+)Material Publicitario	100,00	D	0,00
(+)Seguros	32,76	D	0,00
(+)Lanches e Refeicoes	1.639,97	D	0,00
(+)Outras Despesas Operacionais	2.793,85	D	0,00
(+)Associacao de Classe	1.200,00	D	0,00
(+)Bens de Pequeno Valor	1.193,00	D	0,00
(+)Juros/Multas s/ Enc Sociais	4.152,63	D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDAO DESTA DEMONSTRACAO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2016, COM UM PREJUIZO DE R\$ 84.280,69 (OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) *****

OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Demonstração de Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 3

DESCRIÇÃO

VALOR (2016)

VALOR (2015)

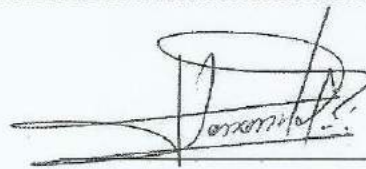


RUBENS ROMANINI JUNIOR

Presidente

CPF: 069.541.378-39

RG : 19220131-1SP



DONISETE NONATO DA SILVA

C.R.C. 1SP126799/O-2

CPF: 970.385.048-00

CONTADOR

OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Demonstracao de Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 1

DESCRICAO	VALOR	
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	284252,88	D
RECEITAS DE ATIVIDADES	118317,06	C
RECEITAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	124625,59	C
RENDAS DE COMPETICOES	27610,00	C
Torneios em Geral	27610,00	C
OUTRAS RECEITAS	97015,59	C
Subvencoes e Doacoes	97015,00	C
Outras Receitas Operacionais	0,59	C
DEDUCOES DAS RECEITAS	6308,53	D
CUSTOS	6308,53	D
(+)Arbitragens e Autoridades	6308,53	D
DESPESAS	402569,94	D
DESPESAS DE PESSOAL	402569,94	D
DESPESAS COM EMPREGADOS	239167,63	D
(+)Ordenados e Salarios	161580,91	D
(+)Ferias	10910,86	D
(+)13o Salario	13483,19	D
(+)INSS	13582,00	D
(+)FGTS	14321,30	D
(+)PIS/Pasep	2006,56	D
(+)Outros Gastos c/ Pessoal	23282,81	D
DESPESAS COM PESSOAS SEM VINCULO EMPREGATICIO	3631,84	D
(+)Prest Servico Pessoa Juridica	3631,84	D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	157747,71	D
(+)Servicos de Terceiros Pessoas Juridica	4793,00	D
(+)Alugueis	1004,84	D
(+)Combustiveis e Lubrificantes	3606,02	D
(+)Material de Escritorio	227,00	D
(+)Material de Limpeza e Higiene	397,88	D
(+)Outros Materiais	752,18	D
(+)Despesas com Viagem/Diarias/Ajuda de Custos	16183,37	D
(+)Multas	4826,77	D
(+)Depreciacao e Amortizacao	664,92	D
(+)Despesas Legais e Judiciais	1910,44	D
(+)Materiais Esportivos	1430,86	D
(+)Materiais Medicos e Cirurgicos	434,89	D
(+)Uniformes	111,99	D
(+)Seguros	67,11	D
(+)Lanches e Refeicoes	60627,33	D
(+)Correios	1190,25	D
(+)Outras Despesas Operacionais	13012,48	D
(+)Associacao de Classe	44932,45	D
(+)Bens de Pequeno Valor	849,67	D
(+)Juros/Multas s/ Enc Sociais	724,26	D
DESPESAS FINANCEIRAS	2022,76	D
(+)Variacoes Monetarias Passivas	677,19	D
(+)Outras Despesas Financeiras	1345,57	D

OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Demonstracao de Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 2

DESCRICAO

VALOR

RECONHECEMOS A EXATIDAO DESTA DEMONSTRACAO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2017, COM UM PREJUIZO DE R\$ 284.252,88 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)*****



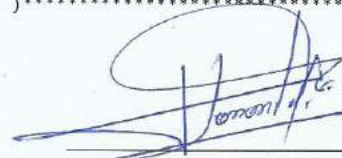
RUBENS ROMANINI JUNIOR

Presidente

CPF: 069.541.378-39

RG : 19220131-1SP

OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE
CNPJ 06.171.743/0001-00



DONISETE NONATO DA SILVA

C.R.C. 1SP126799/0-2

CPF: 970.385.048-00

CONTADOR

DONISETE NONATO DA SILVA
CRC-1SP126799/0-2 CPF: 970.385.048-00

OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

CNPJ (MF): 06.171.743/0001-00

Inscricao Estadual:

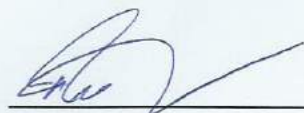
Balanço Patrimonial de 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha:

3

DESCRICAO	VALOR
ATIVO	6.018,57 D
ATIVO CIRCULANTE	33,49 D
DISPONIBILIDADE	33,49 D
CAIXA GERAL	33,49 D
Caixa	33,49 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	5.985,08 D
IMOBILIZADO	5.985,08 D
IMOBILIZADO	5.985,08 D
Maquinas e Equipamentos	6.650,00 D
(-)Depreciacao Acumulada	664,92 C
PASSIVO	6.018,57 C
PASSIVO CIRCULANTE	13.055,89 C
OBRIGACOES DO CIRCULANTE	13.055,89 C
SALARIOS/HONORARIOS E ENCARGOS SOCIAIS-CIRCULANTE	12.255,75 C
Salarios e Remuneracoes a Pagar	9.718,67 C
INSS a Recolher	1.377,68 C
FGTS a Recolher	1.159,40 C
CONTAS A PAGAR	625,00 C
Fornecedores	625,00 C
OBRIGACOES FISCAIS	175,14 C
PIS a Recolher	175,14 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	361.160,25 C
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	361.160,25 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO-LONGO PRAZO	356.829,18 C
Obrigacoes com Terceiros	90.000,00 C
Rubens Romanini Junior C/C	266.829,18 C
OBRIGACOES FISCAIS-LONGO PRAZO	4.331,07 C
Tributos Parcelados-RFB	4.331,07 C
PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	368.197,57 D
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO	368.197,57 D
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO	368.197,57 D
Superavit/Deficit do Exercicio	284.252,88 D
(-)Deficit Acumulado	83.944,69 D

RECONHECEMOS A EXATIDAO DESTE BALANCO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2017, NA IMPORTANCIA DE R\$ 6.018,57 (SEIS MIL DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)



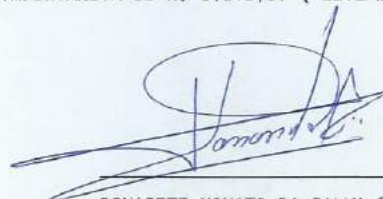
RUBENS ROMANINI JUNIOR

Presidente

CPF: 069.541.378-39

RG : 19220131-1SP

OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE
CNPJ 06.171.743/0001-00



DONISETE NONATO DA SILVA

C.R.C. 1SP126799/0-2

CPF: 970.385.048-00

CONTADOR

DONISETE NONATO DA SILVA
CRC-1SP126799/0-2 CPF: 970.385.048-00



OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Avenida Magay, s/n
CEP 17700-000 - Centro - Osvaldo Cruz
Telefone: 18 3529-2940

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 06.171.743/0001-00

Descrição

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADE

BANCO CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil S/A

3.216,03 D 3.216,03 D

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Maquinas e Equipamentos

6.650,00 D

Móveis e Utensílios

8.000,00 D

(-) Depreciação Acumulada

1.996,60 C 12.653,40 D

TOTAL DO ATIVO

15.869,43 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Salários e Remunerações à Pagar

9.615,48 C

INSS à Pagar

1.391,44 C

FGTS à Recolher

1.169,45 C 12.176,37 C

OBRIGAÇÕES FISCAIS

PIS à Recolher

174,00 C 174,00 C

OBRIGAÇÕES À LONGO PRAZO

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Rubens Romanini Junior

312.013,80 C 312.013,80 C

PATRIMONIO LÍQUIDO SOCIAL

SUPERÁVIT E OU DÉFICIT ACUMULADO

Superávit do Exercício

59.702,83 C

(-) Déficit Acumulado

368.197,57 D 308.494,74 D

TOTAL DO PASSIVO

15.869,43 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2018, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.869,43 (QUINZE MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Rubens Romanini Junior

CPF: 069.541.378-39

Presidente

Donisete Nonato da Silva

C.R.C. 1SP126799/O-2

CPF: 970.385.048-00

Contador



OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Avenida Magay, s/n
CEP 17700-000 - Centro - Osvaldo Cruz
Telefone: 18 3529-2940

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 06.171.743/0001-00

RECEITAS

RECEITAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Rendas de Competições	41.920,00	C	
Outras Receitas	44.899,03	C	
Receitas Extraordinárias	680.000,00	C	766.819,03 C

DEDUÇÕES DE RECEITAS

CUSTOS

Custos de Atividades Esportivas	192.226,00	D	192.226,00 D
---------------------------------	------------	---	--------------

DESPESAS

Despesas de Pessoal	467.989,10	D	
Despesas Administrativas	45.847,19	D	
Despesas Financeiras	1.053,91	D	514.890,20 D

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

59.702,83 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2018
COM UM SUPERÁVIT DE R\$ 59.702,83 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Rubens Romanini Junior
CPF: 069.541.378-39
Presidente

Donisete Nonato da Silva
C.R.C. 1SP126799/O-2
CPF: 970.385.048-00
Contador



Balanco Patrimonial do OCFC

BALANÇO PATRIMONIAL				
Período de 01/01/2018 a 31/12/2018				
OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE CNPJ: 06.171.743/0001-00				
Descrição				
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADE				
BANCO CONTA MOVIMENTO				
Banco do Brasil S/A	3.216,03	D	3.216,03	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADOS				
Máquinas e Equipamentos	4.550,00	D		
Imóveis e Utensílios	8.000,00	D		
(-) Depreciação Acumulada	7.995,60	C	12.653,40	D
TOTAL DO ATIVO				15.869,43 D
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE				
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS				
Salários e Remunerações a Pagar	9.615,48	C		
INSS a Pagar	1.391,44	C		
FGTS a Recolher	1.169,45	C	12.176,37	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS				
PIS a Recolher	174,00	C	174,00	C
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO				
EMPRESTÍMOS E FINANCIAMENTOS				
Rubens Romarini Junior	312.013,80	C	312.013,80	C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL				
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO				
Superávit do Exercício	59.702,83	C		
(-) Déficit Acumulado	308.197,57	D	308.494,74	D
TOTAL DO PASSIVO				15.869,43 C
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2018, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.869,43 (QUINZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)				


 Rubens Romarini Junior
 Presidente do Osvaldo Cruz Futebol Clube
 CPF: 069.541.378-39

Donisete Nonato da Silva
 C.R.C. 15P126799/O-2
 CPF: 978.385.048-00
 Contador

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO				
Período de 01/01/2018 a 31/12/2018				
OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE CNPJ: 06.171.743/0001-00				
RECEITAS				
RECEITAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS				
Rendas de Competições	41.920,00	C		
Obras Receitas	44.899,03	C		
Receitas Extraordinárias	690.000,00	C	766.819,03	C
DEDUÇÕES DE RECEITAS				
CUSTOS				
Custos de Atividades Esportivas	192.226,00	D	192.226,00	D
DESPESAS				
Despesas de Pessoal	467.989,10	D		
Despesas Administrativas	45.847,19	D		
Despesas Financeiras	1.053,91	D	534.890,20	D
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO				59.702,83 C
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2018, COM UM SUPERÁVIT DE R\$ 59.702,83 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)				


 Rubens Romarini Junior
 Presidente do Osvaldo Cruz Futebol Clube
 CPF: 069.541.378-39

Donisete Nonato da Silva
 C.R.C. 15P126799/O-2
 CPF: 978.385.048-00
 Contador



OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Avenida Magay, s/n
CEP 17700-000 - Centro - Osvaldo Cruz
Telefone: 18 3529-2940

DECLARAÇÃO

Eu Rubens Romanini Junior, portador da Cédula de identidade RG nº 19.220.131-1 expedida pela SSP/SP e CPF nº 069.541.378-39, na condição de Diretor Presidente do Osvaldo Cruz Futebol Clube, CNPJ Nº 06.171.743/0001-00.,

DECLARO, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a entidade oferece os serviços de natureza cultural, recreativa, esportiva, assistencial ou ainda outras atividades previstas em seu estatuto, tão apenas a seus próprios associados e respectivos dependentes, **mas também a população em geral.**

Por ser verdade firmo a presente.

Osvaldo Cruz-SP, 01 de Abril de 2020.

Rubens Romanini Junior

Presidente do Osvaldo Cruz Futebol Clube



OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Avenida Magay, s/n
CEP 17700-000 - Centro - Osvaldo Cruz
Telefone: 18 3528-1522



Osvaldo Cruz, 25 de Setembro de 2019.

Á(o) Ilustríssimo(a)

OFICIAL(a) DE CARTÓRIO

Registro de Títulos e Documentos – Pessoa Jurídica

Osvaldo Cruz/São Paulo

Anexo:

- a) Cópia Fiel da Ata Reunião Extraordinária Diretoria Executiva;
- b) Lista de Presença
- c) Jornal Local
- d) Estatuto atualizado

Rubens Romanini Junior, Presidente do Osvaldo Cruz Futebol Clube, no uso de suas atribuições, encaminha a Vossa Senhoria a cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de Setembro de 2019, para registro e arquivo.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos e renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração pessoal.

Oficial de Registro
Civil do 1º Sub.
de São José do
Rio Preto - SP.

RUBENS ROMANINI JUNIOR
Presidente do Osvaldo Cruz Futebol Clube
RG 19.220.131-1 - CPF 069.541.378-39

Oficial de Registro Civil das Pessoas
da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz
Telefax (18) 3528-3832

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme a original e mim apresentada, do que dou fé.

Osvaldo Cruz/SP 14 NOV 2019

☐ UBIRATÁ CARLOS PIRES (OFICIAL)
☐ MICHAELAZ SEVILHA PIRES (OFICIAL SUBST)
☒ JANE MARIA B. NICOLETTI } ESCRITURAS
☒ ANA PAULA B. NICOLETTI

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
OFICIAL: DAVID YAMAJI VALENÇA
Rua Tiradentes, 3355 - Cep: 13640-030 - Fone: (17) 3214-5330

RECONHEÇO EM SEU LUGAR O VALOR DELEGADO 1 firma(s) de
RUBENS ROMANINI JUNIOR
S.J. de Rio Preto 23 de Setembro de 2019
Em Teste.
Isabela Espinola Lujan - Escrevente Autorizada
Vlr: R\$ 6,28 - C. 07/162, Selos: R\$ 07/162 - AA
Válido somente com o selo de Autenticidade.

David Yamaji Valença

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP



OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Avenida Magay, s/n
CEP 17700-000 - Centro - Osvaldo Cruz



Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Osvaldo Cruz Futebol Clube, na forma do artigo 14º do Estatuto Social – alínea “b”, ficam convocados os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada aos vinte e dois dias do mês de Setembro de Dois mil e dezenove, às dez horas da manhã (10h00min), na Avenida Brasil número duzentos e oitenta e nove – Sala quatro – Galeria Ayrton Senna - Centro - nesta cidade de Osvaldo Cruz/SP - Estado de São Paulo, em primeira convocação e de acordo com o Edital de Convocação, publicado no Jornal “Cidade Aberta” do dia Treze de Setembro de dois mil e dezenove. afixado no local próprio e de costume, reuniram-se sob a Presidência de Rubens Romanini Junior, o qual convocou para fazer parte da mesa diretora o senhor Júlio Cesar de Almeida para secretariar a Assembleia Geral Extraordinária. O senhor Presidente deu por instalada a presente Assembleia e verificando que não havia número legal, solicitou aos associados presentes para permanecerem no local e com suporte ao artigo Dezoito (18) do Estatuto Social em vigor, convocou-os para a sua continuidade após às onze horas da manhã (11h00min). Reaberto os trabalhos o senhor presidente prosseguiu procedendo a leitura da ordem do dia: Alteração do Estatuto Social, conforme a redação do Artigo 59º - II do Novo Código Civil Brasileiro, adequando-o para as novas atividades econômicas secundárias junto à Receita Federal, conforme segue: a) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, b) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, c) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, d) Seleção e agenciamento de mão-de-obra, e) Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas, f) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário, g) Produção e promoção de eventos esportivos, h) Ensino de esportes, i) Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte, j) Marketing direto, k) Atividades de associações de defesa de direitos sociais. Colocada em votação a proposta de alteração estatutária a AGE foi suspensa por 30 minutos para que os Associados pudessem, na forma da nova redação do art. 3º do Estatuto apreciar a adequação, onde cópias foram entregues a todos os associados para as devidas considerações. Após os 30 minutos a AGE foi retomada e colocada em votação às adequações propostas e por UNANIMIDADE todas as sugestões foram aprovadas, ficando então com a seguinte redação: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS – Artigo 3º - Para consecução do seu objetivo a agremiação poderá: a) Participar do capital Social de sociedade empresária por uma das formas prevista no Código Civil Brasileiro, combinado como previsto no Artigo 27 da Lei 9.615/98, por qualquer forma de integralização de capital. Observada a Legislação vigente. b) Filiar-se a entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Desporto, na forma da Lei nº 12.395, de 16.03.2011 (Confederações, Federações, Ligas e outras entidades e órgãos) dentro das modalidades esportivas que praticar, bem como

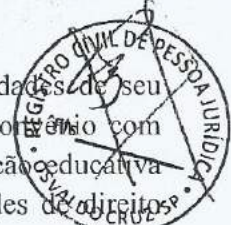


Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz/SP
Telefex (16) 3528-3932
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia xerográfica, conforme ao
original a mim apresentado, do que dou fé.

Osvaldo Cruz/SP 14 NOV 2019
UBIRATÁ CARLOS PIRES (OFICIAL)
MICAELA Z. SEVILHA PIRES (OFICIAL SUBST.)
JANE MARIA B. NICOLETTI
ANA PAULA B. NICOLETTI } ESCRIVENTES

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

participar dos campeonatos, torneios, copas por elas organizadas nas modalidades de seu interesse, inclusive competições de caráter e prática profissional. c) Manter com o órgão público municipal ou iniciativa privada para ministrar cursos de formação educacional para as categorias de base. d) Firmar convênios de toda espécie com entidades de caráter público ou privado, visando à consecução dos objetivos sociais, desportivos e educacionais. e) *Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; f) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; g) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; h) Seleção e agenciamento de mão-de-obra; i) Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas; j) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; k) Produção e promoção de eventos esportivos; l) Ensino de esportes; m) Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte; n) Marketing direto, o) Atividades de associações de defesa de direitos sociais.* Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes. Prosseguindo o senhor Presidente determinou o encaminhamento de cópia fiel desta Ata ao cartório de Registro de pessoas Jurídicas da Comarca de Osvaldo Cruz/SP e após, ao Departamento de filiação da Federação Paulista de Futebol. O senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembleia, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai devidamente assinada por mim, (Rubens Romanini Junior) e (Júlio Cesar de Almeida) que a secretariei e a digitei. Seguem as assinaturas. Rubens Romanini Junior – Presidente da Assembleia. Dado e passado nesta cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.



Oficial de Registro Civil do 1º Sub. de São José do Rio Preto - SP.

[Signature]

Rubens Romanini Junior

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

[Signature]

Júlio Cesar de Almeida

Secretário da Assembleia Geral Extraordinária.



Autentico a presente cópia fotográfica, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
14 NOV 2019
on
R\$ 3,64
UBIRATÁ CARLOS PIRES (OFICIAL)
MICHAELA Z. SEVILHA PIRES (OFICIAL SUBST.)
JANE MARIA B. NICOLETTI
ANA PAULA B. NICOLETTI } ESCRIVENTES

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
OFICIAL DAVID YAMAJI VALENÇA
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) FIRMAS de: VALOR DECLARADO 1 firma(s) de: *[Signature]*
S. J. do Rio Preto, 22 de setembro de 2019.
Isabela Espinola Lujan - Escrivente Autorizada
David Yamaji Valença - Oficial
Visto e assinado em 22/09/2019
Válido somente com o selo de Autenticidade

REGISTRO CIVIL OSVALDO CRUZ - SP



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Sub. da Comarca de Osvaldo Cruz
M. Arredondo Marques, 410 - São José do Rio Preto - SP - 13.240-000 - Fone: (17) 3214-5330
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMAS de: 01 firma de JÚLIO CESAR DE ALMEIDA - os documentos sem valor econômico, do que dou fé. Feito em 22 de setembro de 2019.
Osvaldo Cruz, 22 de setembro de 2019
R\$ 4,28
ANA PAULA BARBOSA NICOLETTI - Escrivente
067940097412 - FLSV
Válido somente com o selo de Autenticidade
Isabela Espinola Lujan - Escrivente Autorizada
Ana Paula Barbosa Nicoletti - Escrivente





OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Avenida Magay, s/n
CEP 17700-000 - Centro - Osvaldo Cruz
Telefone: 18 3528-1522



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 22 de Setembro de 2019, às 10:00 min, com endereço na Avenida Brasil nº 289 – Sala 04 – Galeria Ayrton Senna - Centro - nesta cidade de Osvaldo Cruz/SP

LISTA ASSOCIADOS PRESENTES

Nº	Nome Completo	RG	Assinatura
01	Rubens Romanini Junior	19.220.131-1	
02	Daniela Magnani Jeviesier N. Romanini	29.401.832-3	
03	Julio Cesar de Almeida	18.343.682-9	
04	Alice Alavarse Romanini	8.050.018	
05	Gabriel Romanini Meneses	47.767.109	
06	Marcelo Alves Meneses	16.964.034	
07	Alfredo Dutra Filho	32.700.627	
08	José Sérgio dos Santos	12.710.250-4	
09	Valter Cocu de Freitas	9.441.549-3	
10	José Bonfim	4.412.249-4	
11	José Aparecido de Oliveira	14.567.904-2	
12	Rildo Francisco Pereira	4.782.930	
13	Samuel Henrique Marcilio Prado	33.750.466	
14	Neusa Aparecida Ferreira Valente	29.022.041-5	
15	Ovídio Orniz Martin Filho	44.117.613-6	
16	Nicanor de Carvalho Tristão	8.118.499	
17	José Carlos Garcia	15.273.934-8	
18	Ovídio Orniz Martin	9.708.817	
19	Domingos dos Santos Oliveira	5.148.150	
20			
21			
22			



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz - SP
Telefax (18) 3528-3932
AUTENTICAÇÃO
Atestamos a presente cópia fotográfica, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Osvaldo Cruz/SP

14 NOV 2019

UBIRATÁ CARLOS PIRES (OFICIAL)
MICHAELA Z. SEVILHA PIRES (OFICIAL SUBST.)
JANE MARIA B. NICOLETTI
ANA PAULA B. NICOLETTI } ESCRIVENTES

R\$ 364

VALIDO SOMENTE COMO CÓPIA DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP



OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Avenida Magay, s/n
CEP 17700-000 - Centro - Osvaldo Cruz
Telefone: 18 3528-1522



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RUBENS ROMANINI JUNIOR, Presidente da Diretoria Executiva do **Osvaldo Cruz Futebol Clube**, CNPJ nº 06.171.743/0001-00, com sede nesta cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, situado à Avenida Magay s/nº - Centro, de acordo com o Artigo 13º, parágrafo 1º - CONVOCA os Associados da agremiação para comparecerem na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 22 de Setembro de 2019, às 10:00min, com endereço na Avenida Brasil nº 289 - Sala 04 - Galeria Ayrton Senna - Centro - nesta cidade de Osvaldo Cruz/SP, cum supedâneo ao Artigo 14º do Estatuto Social em vigor para a seguinte pauta:

O.R.D.E.M. D.O. D.I.A.

- Alteração do Estatuto Social, conforme o novo Código Civil Brasileiro em seu Artigo 59º - II (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005), adequando-o para novas atividades econômicas secundárias junto à Receita Federal, conforme segue.

- a) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- b) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- c) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- d) Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- e) Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas;
- f) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
- g) Produção e promoção de eventos esportivos;
- h) Ensino de esportes;
- i) Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte;
- j) Marketing direto. E,
- k) Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, uma hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.18º, do Estatuto Social vigente).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

AFIXE-SE no local apropriado e de praxe.

Osvaldo Cruz, 13 de Setembro. de 2019.

Rubens Romanini Junior
Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz-SP
Telefax (18) 3528-3932
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia micrográfica, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Osvaldo Cruz/SP 14 NOV 2019

R\$ 364

☒ VÍTORIA CARLOS PIRES (OFICIAL)
☒ MICHAEL Z. SEVILHA PIRES (OFICIAL SUBST.)
☒ JANE MARIA B. NICOLETTI
☒ ANA PAULA B. NICOLETTI } ESCRIVENTES





OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Avenida Magey, s/n
CEP 17700-000 - Centro - Osvaldo Cruz
Telefone: 18 3528-1522

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RUBENS ROMANINI JUNIOR, Presidente da Diretoria Executiva do Osvaldo Cruz Futebol Clube, CNPJ nº 06.171.743/0001-00, com sede nesta cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, situado à Avenida Magey s/nº - Centro, de acordo com o Artigo 13º, parágrafo 1º - **CONVOCA** as Associadas da agremiação para comparecerem na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 22 de Setembro de 2019, às 10:00min, com endereço na Avenida Brasil nº 289 - Sala 04 - Galeria Ayrton Senna - Centro - nesta cidade de Osvaldo Cruz/SP, com supedâneo ao Artigo 14º do Estatuto Social em vigor para a seguinte pauta:

O.R.D.E.M. D.O. D.I.A.

- Alteração do Estatuto Social, conforme o novo Código Civil Brasileiro em seu Artigo 39º - II (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2003), adequando-o para novas atividades econômicas secundárias junto à Receita Federal, conforme segue:

- a) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- b) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- c) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- d) Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- e) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- f) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
- g) Produção e promoção de eventos esportivos;
- h) Ensino de esportes;
- i) Atividades de organizações associadas ligadas à cultura e à arte;
- j) Marketing direto, e;
- k) Atividades de associações de defesa dos direitos sociais.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença mínima de 1/3 das associadas e, em segunda convocação, com qualquer número, uma hora depois, não exigindo quórum especial (art. 16º do Estatuto Social vigente).

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Relatório de Consulta de Indisponibilidade

<https://www.indisponibilidade.org.br>



Data e hora da pesquisa: 08/10/2019 às 15:31:50

Número do CNPJ pesquisado: 06.171.743/0001-00

Nome: OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE (OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE)

Resultado: POSITIVO.

CONSTAM NO CADASTRO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE AS SEGUINTE
OCORRÊNCIAS:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	201605.1908.00139366-IA-510
Número do Processo	19203201501209005
Nome do Processo	EDUI HEITOR SARTORI PEREIRA
Data de Cadastramento	19/05/2016 às 08:35:43

Emissor da Ordem	JULIANA VILA NOVA SELLETTI
------------------	-------------------------------

Aprovado por	JULIANA VILA NOVA SELLETTI
--------------	-------------------------------

TST - Tribunal Superior do Trabalho
PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª
Região

PR - CURITIBA
PR - 12ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA

TST - Tribunal Superior do Trabalho
PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª
Região

PR - CURITIBA
PR - 12ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA

Relatório de indisponibilidade

Documento	Nome
CNPJ: 06.171.743/0001-00	OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE (OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE)



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osmundo Cruz - SP

<https://www.indisponibilidade.org.br>

código hash: 8c41.9462.757d.eb64.9f3f.1002.10f2.2242.d2ed.f999

pesquisado por: 062.047.718-09

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens



Código HASH: 8c41.9462.757d.eb64.9f3f.1002.10f2.2242.d2ed.fa99

O presente relatório refere-se apenas às ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGSP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos competentes órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, que detêm competência legal para decretar indisponibilidades de bens.

Pesquisa feita por: EUNICE ALVES STOCCO - CPF: 062.047.718-09

As informações acima são de uso exclusivo do consultante e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para destinação diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do próprio consultante e caracteriza ato ilícito.



1º de Registro Civil das Pessoas Naturais
Sede da Comarca de Osvaldo Cruz - SP
Telefex (18) 3623-6932

AUTENTICAÇÃO

Atesta a presente cópia (reprodução), conforme ao original e bem autenticado, do qual faz fe.

Osvaldo Cruz - SP

14 NOV 2019

USIRATA CARLOS PIRES (OFICIAL)
NICOLA E. BEVILHAPINHA (OFICIAL SUBST.)
JANE MARIA B. NICOLETTI
ANA PAULA B. NICOLETTI

REPRESENTANTES

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

<https://www.indisponibilidade.org.br>

código hash: 8c41.9462.757d.eb64.9f3f.1002.10f2.2242.d2ed.fa99

pesquisado por: 062.047.718-09



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE OSVALDO CRUZ - SP

CNPJ: 51.388.817/0001-10

RUA FEB, Nº 212 Fone: (18) 3528-1649

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GÔNGORA - OFICIAL

**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº 3293**

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 3.293 em 08/10/2019, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob nº: 487

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
------------	---------	--------	-----------	----------	----------	-------	--------	-------

AV.36/R.487- Averbação de Ata								
1	R\$ 41,45	R\$ 11,78	R\$ 8,07	R\$ 2,18	R\$ 2,85	R\$ 1,99	R\$ 2,07	R\$ 70,39
SELO DIGITAL: 1196284PJQ0010005703ZR19W								

Microfilme								
1	R\$ 5,72	R\$ 1,63	R\$ 1,11	R\$ 0,30	R\$ 0,39	R\$ 0,27	R\$ 0,28	R\$ 9,70
SELO DIGITAL:								

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP (3,02)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 47,17	R\$ 13,41	R\$ 9,18	R\$ 2,48	R\$ 3,24	R\$ 2,26	R\$ 2,35	R\$ 80,09

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:



1196284PJQ0010005703ZR19W



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz - SP
Telefax (18) 3527-3022
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia microfilmada, conforme ao original a mim apresentado, do que se lê.
Osvaldo Cruz/SP 14 NOV 2019
UBIRATA CARLOS FINER (OFICIAL)
MICHELLE Z. DE VILHA MORAES (OFICIAL SUBST.)
JANE MARIA B. NICOLETTI
ANA PAULA B. NICOLETTI } ESCRIVENTAS

OSVALDO CRUZ, 08 de outubro de 2019

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GÔNGORA
OFICIAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Automação de sistemas - www.ocian-bit.com.br



OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Avenida Magay, s/n
CEP 17700-000 - Centro - Osvaldo Cruz
Telefone: 18 3528-1522



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RUBENS ROMANINI JUNIOR, Presidente da Diretoria Executiva do **Osvaldo Cruz Futebol Clube**, CNPJ nº 06.171.743/0001-00, com sede nesta cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, situado à Avenida Magay s/nº - Centro, CONVOCA os Associados da agremiação para comparecerem na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **16 de Dezembro de 2017**, às **10:00min**, com endereço na **Avenida Brasil nº 289 - Sala 04 - Galeria Ayrton Senna - Centro** - nesta cidade de Osvaldo Cruz/SP, cum supedâneo ao Artigo 14º do Estatuto Social em vigor para a seguinte pauta:

O.R.D.E.M. D.O. D.I.A.

- Apreciação e aprovação das contas do exercício 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Osvaldo Cruz Futebol Clube, em cumprimento ao disposto no artigo 33º, alínea "h" do Estatuto Social, com mandato de 01 de Janeiro de 2018 e término em 31 de Dezembro de 2022.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, uma hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.16º, do Estatuto Social vigente).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

AFIXE-SE no local apropriado e dê praxe.

Osvaldo Cruz, 16 de Novembro. de 2017.

Rubens Romanini Junior
Presidente



Osvaldo Cruz/SP 14 NOV 2019

☐ UBIRATÁ CARLOS PIRES (OFICIAL)
☐ MICHAELA Z. SEVILHA PIRES (OFICIAL SUBST.)
☒ JANE MARIA B. NICOLETTI
☐ JANE MARIA B. NICOLETTI

ESCREVENTES

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Avenida Magay, s/n
CEP 17700-000 - Centro - Osvaldo Cruz
Telefone: 18 3528-1522



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Osvaldo Cruz Futebol Clube, na forma do artigo 14º do Estatuto Social – alínea “b”, ficam convocados os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada aos Dezesseis (16) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete (16/12/2017), às dez horas da manhã (10h00min), na Avenida Brasil número duzentos e oitenta e nove – Sala quatro – Galeria Ayrton Senna - Centro - nesta cidade de Osvaldo Cruz/SP - Estado de São Paulo, em primeira convocação e de acordo com o Edital de Convocação, publicado no Jornal “Cidade Aberta” do dia dezesseis de Novembro de dois mil e dezessete, afixado no local próprio e de costume, reuniram-se sob a Presidência de Rubens Romanini Junior, o qual convocou para fazer parte da mesa diretora o senhor Edmilson Pereira dos Santos para secretariar a Assembleia Geral Extraordinária. O senhor Presidente deu por instalada a presente Assembleia e verificando que não havia número legal, solicitou aos associados presentes para permanecerem no local e com suporte ao artigo Dezoito (18) do Estatuto Social em vigor, convocou-os para a sua continuidade após às onze horas da manhã (11h00min). Reaberto os trabalhos o senhor presidente prosseguiu procedendo a leitura da ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho Deliberativo – membros efetivos e Suplentes do Osvaldo Cruz Futebol Clube, bem como dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva (todos com mandatos de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2022); b) Apreciação do Balanço Patrimonial do exercício 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal. O senhor Presidente, seguiu a reunião perguntando a Presidente do Conselho Deliberativo Senhora Daniela Magnani Jevesier Nunes Romanini, se havia alguma chapa com eventuais candidatos a membros efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo. A Presidente do Conselho informou aos presentes que apresentaria a mesma chapa anterior para que continuassem os trabalhos por mais um mandato ficando assim constituída a chapa: **CONSELHO DELIBERATIVO**: Presidente: Daniela Magnani Jevesier Nunes Romanini, RG 29.401.832-3 e CPF 206.397.938-35, e Vice Presidente: Alice Alavarase Romanini RG 8.050.018 e CPF 069.561.378-28, Secretária do Conselho Deliberativo Luamar Luquini de Cerqueira, RG 09.526.757-30 e CPF 013.385.915-09, apresentaram a chapa, nela constando:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

MEMBROS EFETIVOS: Gabriel Romanini Meneses – CPF 397.659.118-66, RG 47.767.109, Marcelo Alves Meneses, CPF 107.400.278-40, RG 16.969.034, Alfredo Dutra Filho, CPF 273.152.018-31, RG 32.700.627, José Sérgio dos Santos, CPF 018.634.428-71, RG 12.710.250-4, Valter Coca de Freitas, CPF 017.679.528-84, RG 9.441.549-3, Santos Albino Filho, CPF 609.207.428-15, RG 4.876.110, José Bonfim, CPF 230.090.048-34, RG 4.412.249-4, MEMBROS SUPLENTE: 1) José Aparecido de Oliveira, CPF 058.630.668-60, RG 14.567.904, 2) Rildo Francisco Pereira, CPF 411.788.378-07, RG 47829-30, 3) Samuel Henrique Marcilho Prado, CPF 430.418.468-70, RG 33.750.466, 4) Neusa Aparecida Ferreira Valente, CPF 102.741.558-00, RG 29.022.041-5, 5) Ovídio Orniz Martin Filho, CPF 322.124.538-85, RG 44.117.613-6. O senhor Presidente perguntou se havia chapa concorrente e diante da negativa, por sugestão do associado Alfredo Dutra Filho de que a eleição fosse de acordo com o artigo dezenove (19) do Estatuto Social, ao ser colocado em votação, por aclamação, foram eleitos por unanimidade todos os membros contidos na chapa, e em seguida, o senhor Presidente proclamou-os eleitos e empossados em seus respectivos cargos. Passou-se a tratar da eleição do novo **CONSELHO FISCAL**, perguntado se havia alguma chapa contendo os nomes para membros efetivos e foi apresentada a continuidade dos nomes anteriores, ficando a seguinte composição: Presidente: Nicanor de Carvalho Tristão, CPF 475.754.768-49, RG 8.118.499 - Membros efetivos: José Carlos Garcia, CPF 056.030.768-36, RG 15.273.934-8, Ovídio Orniz Martin, CPF 018.728.688-43, RG 9.708.817-. O senhor Presidente perguntou se havia chapa concorrente e diante da negativa, por sugestão do associado Alfredo Dutra Filho de que a eleição fosse de acordo com o artigo dezenove (19)º do Estatuto Social, ao ser colocado em votação, por aclamação, foram eleitos todos os membros contidos na chapa por unanimidade, e em seguida, o senhor Presidente proclamou-os eleitos e empossados em seus respectivos cargos. Passou então o Presidente da Assembleia para a eleição da Diretoria Executiva, sendo neste ato apresentado o chapa “Avante Azulão” assim constituído: **DIRETORIA EXECUTIVA**: Presidente da Diretoria Executiva: Rubens Romanini Junior, RG 19.220.131-1 (Eleito em Assembleia do dia 25.07.2016), CPF 069.541.378-39, Vice Presidente: Luciano Ferreira dos Santos, RG 04.992.803-18, CPF 262.743.498-55 (eleito em 25.07.2016), Secretária: Elza Magnani Jevesier Nunes, CPF 780.349.658-04, RG 6.661.349-8, Tesoureiro: José Luiz Alves Feitosa, CPF 137.874.418-75, RG 18.828.293-2, Diretor de Futebol: Edmilson Pereira dos Santos, CPF 004.456.796-03, RG 24.720.546-1, Diretor de Marketing: Carlos Eduardo Camilo Ricciardi, CPF 064.808.898-78, RG 17.868.505, Diretor de Futebol Amador: Domingos dos Santos Oliveira, RG 5.148.150 e Diretor de Patrimônio: Jânio Luiz Caetano, RG 5.597.318 SSP/MG. O senhor Presidente perguntou se havia chapa concorrente e diante da negativa, por sugestão do associado Alfredo Dutra Filho de que a eleição fosse de acordo com o artigo dezenove (19)º do Estatuto Social, ao ser colocado em votação, por aclamação, foram eleitos todos os membros contidos na chapa por unanimidade, e em seguida, o senhor Presidente proclamou-os eleitos e empossados em seus



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Comarca de Osvaldo Cruz - SP
Oswaldo Cruz/SP
118186
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado, de que dou fé.

14 NOV 2019

UBIRATA CARLOS PIRES (OFICIAL)
MICAELA Z. SEVILHA PIRES (OFICIAL SUBST.)
JANE MARIA B. NICOLETTI
ANA PAULA B. NICOLETTI } ESCRIVENTES

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

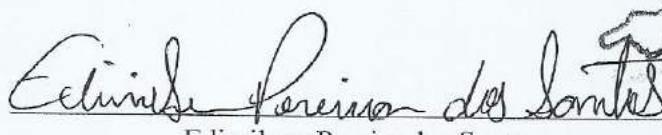


respectivos cargos, com mandato de Primeiro (01) de Janeiro de 2018, a última e única (31) de Dezembro de 2022. Tendo em vista de que o Balanço Patrimonial de 2017, ainda não está concluído por motivos de despesas decorrentes dos preparativos para a Copa São Paulo de Futebol Junior – 2018, O Presidente da Diretoria Executiva não apresentou posteriormente tal Balanço, para análise do Conselho Fiscal e deliberação ao Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes. Prosseguindo o senhor Presidente determinou o encaminhamento de cópia fiel desta Ata ao cartório de Registro de pessoas Jurídicas da Comarca de Osvaldo Cruz/SP e após, ao Departamento de filiação da Federação Paulista de Futebol. O senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembleia, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai devidamente assinada por mim, (Rubens Romanini Junior) e (Edimilson Pereira dos Santos) que a secretariei e a digitei. Seguem as assinaturas. Rubens Romanini Junior – Presidente da Assembleia. Dado e passado nesta cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, aos Dezesesseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete.




REGISTRO CIVIL
OSVALDO CRUZ - SP

Rubens Romanini Junior
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária


Edimilson Pereira dos Santos
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária

REGISTRO CIVIL
OSVALDO CRUZ - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz
Ulirai Carlos Pires - OFICIAL
Av. Presidente Roosevelt, 480, sala 01 • CEP 17700-000 • Osvaldo Cruz/SP • Tel/Fax: (18) 3528-3932

Reconhecida por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de RUBENS ROMANINI JUNIOR, do documento sem valor econômico, do que deu fé, em 27 de dezembro de 2017, na unidade de Osvaldo Cruz, 198520/91-9

ANA PAULA BARBOSA NICOLETTI - Escriventa
0678AA0039212 - F15V
Válido somente com o Selo de Autenticação

ANA PAULA BARBOSA NICOLETTI
Escriventa

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz
Ulirai Carlos Pires - OFICIAL
Av. Presidente Roosevelt, 480, sala 01 • CEP 17700-000 • Osvaldo Cruz/SP • Tel/Fax: (18) 3528-3932

Reconhecida por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS, do documento sem valor econômico, do que deu fé, em 27 de dezembro de 2017, na unidade de Osvaldo Cruz, 198522/91-9

ANA PAULA BARBOSA NICOLETTI - Escriventa
0678AA0039214 - F15V
Válido somente com o Selo de Autenticação

ANA PAULA BARBOSA NICOLETTI
Escriventa

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz-SP
Ulirai Carlos Pires - OFICIAL
Av. Presidente Roosevelt, 480, sala 01 • CEP 17700-000 • Osvaldo Cruz/SP • Tel/Fax: (18) 3528-3932

14 NOV 2019

RS 369

ATA CARLOS PIRES (OFICIAL)
MICHAEL Z. SEVILHA PIRES (OFICIAL SUBST.)
JANE MARIA B. NICOLETTI
ANA PAULA B. NICOLETTI } ESCRIVENTES

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO



OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUB

Avenida Magay, s/n
CEP 17700-000 - Centro - Osvaldo Cruz
Telefone: 18 3528-1522



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 de Dezembro de 2017, às 10:00 min, com endereço na Avenida Brasil nº 289 – Sala 04 – Galeria Ayrton Senna - Centro -nesta cidade de Osvaldo Cruz/SP

LISTA ASSOCIADOS PRESENTES

Nº	Nome Completo	RG	Assinatura
01	Rubens ROMMANI SR	19220131-1	
02	MICHAEL CARVALHO FONSECA	8118499	
03	PRÍCIO PRÍCIO	9708817	
04	JOSE APARECIDO DE SAUS	14567.904	
05	JOSE CARLOS GRECIA	15273934-0	
06	RICARDO LUIZ ALVES	4782930	
07	JOSE SQUEIRO DA SILVA	12.110.250-4	
08	MARCELO ALVES MENASS	16964034	
09	GUACIANO S. DA SILVA	04992803-18	
10	ROMAN DAQUINI DE P. SILVA	09526757-30	
11	JULIO CESAR D. ALMEIDA	18343.682-9	
12	JOSE LUIZ ALVES FEITOSA	18.828.243-2	
13	DOMINOTE NONATO DA SILVA	11.610.643-8	
14	DANIELA MAGNANI J.N. ROMMANI	29.401.832-3	
15	ELZA MAGNANI G. ROMMANI	6.661.349	
16	ALFREDO TUBA GILLO	32.700672-4	
17	ALICE ALVARO ROMMANI	8050018	
18	CABRIL ROMMANI MERCEDES	47.767.109-3	
19			
20			
21			
22			

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz-SP

Telefax (18) 3528-3932

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Osvaldo Cruz/SP

16 NOV 2019

UBIRATA CARLOS PIRES (OFICIAL)
NÍCOLA V. Z. SEVILHA PIRES (OFICIAL SUBST.)
RITA B. NICOLETTI
MICA B. NICOLETTI } ESCRIVENTES

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP





Osvaldo Cruz Futebol Clube
Avenida Magay, s/n - CEP 17700-000 - Centro - Osvaldo Cruz - Telefone: (18) 3528-1522

Edital de Convocação

Rubens Romanini Júnior, presidente da Diretoria Executiva do Osvaldo Cruz Futebol Clube, CNPJ nº 06.171.743/0001-00, com sede nesta cidade de Osvaldo Cruz, estado de São Paulo, situado à Avenida Magay, s/nº - Centro, convoca os associados da agremiação para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2017, às 9 horas, com endereço na Avenida Brasil, 289 - sala 04, Galeria Ayrton Senna, Centro, nesta cidade de Osvaldo Cruz/SP, *cum supedâneo* ao Artigo 14º do Estatuto Social em vigor para a seguinte pauta:

- Ordem do dia
- 1ª) Apreciação e aprovação das contas do exercício 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.
 - 2ª) Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Osvaldo Cruz Futebol Clube, em cumprimento ao disposto no artigo 33º, alínea "h" do Estatuto Social, com mandato de 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10 horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, uma hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art 16º, do Estatuto Social vigente).
Registre-se; publique-se; afixe-se no local apropriado e de praxe.

Osvaldo Cruz, 11º de dezembro de 2017.

Rubens Romanini Júnior
Presidente do Osvaldo Cruz Futebol Clube

EDITAL



de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sede da Comarca de Osvaldo Cruz-SP
Telefax (18) 3528-3932

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

OSVALDO CRUZ/SP 14 NOV 2019

BRATÁ CARLOS PIRES (OFICIAL)
NIAELA Z. BEVILHA PIRES (OFICIAL SUBST.)
ANE MARIA B. NICOLETTI
ANA PAULA B. NICOLETTI } ESCRIVENTES

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Relatório de Consulta de Indisponibilidade

<https://www.indisponibilidade.org.br>



Data e hora da pesquisa: 27/12/2017 às 14:39:37

Número do CNPJ pesquisado: 06.171.743/0001-00

Nome: OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE (OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE)

Resultado: POSITIVO.

CONSTAM NO CADASTRO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE AS SEGUINTE

OCORRÊNCIAS:

Status: indisponibilidade aprovada

Número do Protocolo: 201605.1908.00139366-IA-510

Número do Processo: 19203201501209005

Nome do Processo: EDUI HEITOR SARTORI PEREIRA

Data de Cadastramento: 19/05/2016 às 08:35:43

Emissor da Ordem: JULIANA VILA NOVA SELLETI, PR - 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Aprovado por: JULIANA VILA NOVA SELLETI, PR - 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Relatório de indisponibilidade:

CNPJ: 06.171.743/0001-00 - Nome: OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE (OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE)

Código HASH: 7a5f.31eb.035d.b9ba.7be5.2c13.6f36.453a.be26.bbfd

O presente relatório refere-se apenas às ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos competentes órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, que detêm competência legal para decretar indisponibilidades de bens.

Pesquisa feita por: MONICA PEREZ DA SILVA BALSALOBRE - CPF: 335.682.028-16

As informações acima são de uso exclusivo do consultante e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para destinação diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do próprio consultante e

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osmundo Cruz - SP

<https://www.indisponibilidade.org.br>

código hash: 7a5f.31eb.035d.b9ba.7be5.2c13.6f36.453a.be26.bbfd

pesquisado por: 335.682.028-16

Página 1 de 2 em 27/12/2017
14:39:07



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE OSVALDO CRUZ - SP

CNPJ: 51.388.817/0001-10

RUA FEB, N° 212 Fone: (18)3528-1649
JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GÔNGORA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 2971

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 2.971 em 27/12/2017, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob n°: 487

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
AV. 31/R. 487								
1	R\$ 39,17	R\$ 11,14	R\$ 7,62	R\$ 2,06	R\$ 2,69	R\$ 1,88	R\$ 1,95	R\$ 66,51
Microfilme								
1	R\$ 5,40	R\$ 1,55	R\$ 1,05	R\$ 0,28	R\$ 0,37	R\$ 0,26	R\$ 0,27	R\$ 9,18

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP (3,02)

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 44,57	R\$ 12,69	R\$ 8,67	R\$ 2,34	R\$ 3,06	R\$ 2,14	R\$ 2,22	R\$ 75,69

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Osvaldo Cruz - SP
Telefone (18) 3528-3832
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia fotográfica, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

14 NOV 2019

UBIRATÁ CARLOS PIRES (OFICIAL)
MICAELA Z. SEVILHA PIRES (OFICIAL SUBST.)
JANE MARIA B. NICOLETTI
ANA PAULA B. NICOLETTI } ESCRIVENTES

R\$ 3,04

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



OSVALDO CRUZ, 27 de dezembro de 2017

EUNICE ALVES STOCCO
SUBSTITUTA DO OFICIAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

ILMO. SNR. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE OSVALDO CRUZ - SP.

OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE, estabelecido à Avenida
MAGAY s/nº, Estádio Municipal em Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo,
neste ato representado pelo seu Presidente Prof. LUIZ SÉRGIO MAZZONI,
brasileiro, casado, CIC nº 158.493.848-04, residente e domiciliado à rua
Fernando Costa nº 215, vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria,
se digne mandar efetuar a averbação da ata da Reunião Da Assembléia Geral,
ata da reunião do Conselho Deliberativo, ata da reunião para a nomeação
dos demais Diretores e requerer também o Registro de seu Estatuto Social, no
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa
Jurídica da Comarca de Osvaldo Cruz - SP.

Nestes Termos,

P. Deferimento

OSVALDO CRUZ, 26 de fevereiro de 2004.

Prof. LUIZ SÉRGIO MAZZONI

- Presidente -



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Sede da Comarca de Osvaldo Cruz-SP
Telefax (18) 3528-3372
AUTENTICAÇÃO
Atesto a presente cópia reprográfica, conforme ao
original a mim apresentado, de que dou fé.

14 NOV 2019

OSIRATA CARLOS PIRES (OFICIAL)
MICARLA Z. SEXTILHA PIRES (OFICIAL SUBST.)
JANE MARIA B. NICOLETTI
ANA PAULA B. NICOLETTI } ESCRIVENTES

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

024388

11962-8-AA



11962-8-024001-029000-0515



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DO OSVALDO CRUZ
FUTEBOL CLUBE PARA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO
DELIBERATIVO

No décimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2004, reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, Praça Herminio Elorza 448, às 18:30 horas, a Assembléia Geral do Osvaldo Cruz Futebol Clube, sobre a presidência do Sr. Valter Luiz Martins - Prefeito Municipal, que convidou o Prof. José Nunes Ribeiro para secretariar os trabalhos da presente reunião. Declarando aberta a seção o Sr. Valter agradeceu a presença de todos e passou-se a falar sobre a importância da formação dessa equipe, da formação de uma parceria forte e com objetivos de trazer de volta o futebol profissional para nossa cidade e região; depois de vários comentários a respeito da explanação do Sr. Valter, todos os presentes deram suas opiniões e algumas sugestões, que após as dissertações de todos foi colocado que: A) Eleição e posse do presidente do Conselho Deliberativo; B) Eleição e posse do Conselho Deliberativo e também o secretário do Conselho Deliberativo. Em seguida foi apresentada aos presentes uma única chapa para eleição dos membros do conselho deliberativo a qual, por indicação do Sr. Valter Martins, foi aclamada por todos ficando portanto, o Conselho Deliberativo do Osvaldo Cruz Futebol Clube assim constituído para os próximos dois anos: 1) Abel Rebollo Garcia; 2) Valdir Ferrari; 3) Luis Sérgio Mazzoni; 4) Sérgio Costardi Borguetti; 5) Nelson Silva; 6) Walter T. Góes; 7) Renato Banwart; 8) Fabio Renato Banwart; 9) Olavo Alioto; 10) João Bogaz H. Sobrinho; 11) Drazio Antonio D. Torre; 12) Dirceu P. Nabas; 13) Salvador F. Perez; 14) Paulo Roberto Benito; 15) Joraci João Rapaci; 16) Reginaldo Firmino; 17) Aparecido Balsalobre; 18) José Nunes Ribeiro e como suplentes os senhores: 1) Dr. Homero Silles; 2) Dr. Edson Sugahara; 3) José Carlos Serafim; 4) José Carlos Carbone; 5) Edmundo Geraldo Andrade; 6) Nelson Fernandes; 7) Paulo Sérgio Bussoli e 8) Olavo M. Garcia, os quais foram imediatamente empossados. A seguir abriu-se um espaço para que os conselheiros elegeassem seu presidente e secretário, quando o conselheiro Paulo Roberto Benito, solicitou o uso da palavra para indicar o Sr. Abel Rebollo Garcia como presidente o qual por sua vez, depois escolheria um secretário de sua confiança. Colocada em votação essa indicação a mesma foi aclamada por todos os conselheiros, tendo sendo o Sr. Abel Rebollo Garcia imediatamente empossado em seu cargo, o qual indicou o Sr. Dirceu Piazentin Nabas como secretário. Em seguida, a Assembléia Geral decidiu, dada a premência do tempo, que o Conselho Deliberativo se reuniria ainda hoje para eleição do Presidente e 1 vice-presidente da diretoria executiva do Osvaldo Cruz Futebol Clube, bem como os 3 membros que comporiam o Conselho Fiscal. A seguir o Sr. Abel Rebollo Garcia fazendo uso da palavra agradeceu a presença de todos bem como a confiança nele depositada pelos senhores conselheiros elegendo-o presidente do Conselho Deliberativo e conclamou a todos para que se unissem e dessem o melhor de si para o bem do futebol profissional de nossa cidade. A seguir falou o Sr. Valter Luiz Martins, que enalteceu as palavras do Sr. Abel Rebollo Garcia e fez um breve relato que por motivos de imperiosa força, teve que ficar parado nesses últimos anos, mas que agora voltaria com força total, graças a parceria que foi formada com o Presidente do Marília Futebol Clube o Sr. Beto, o qual foi entusiasticamente aplaudido e ovacionado ao encerrar suas palavras. A seguir o Sr. Presidente informou que acatando decisão da presente assembléia, o Conselho Deliberativo iria se reunir agora para proceder imediatamente a eleição do Presidente e 1 vice-presidente da Diretoria Executiva e 3 membros do Conselho Fiscal, colocando a seguir a palavra aberta e como dela ninguém quisesse fazer uso, agradeceu mais uma vez a presença de todos, encerrando a presente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

11962-8-AA-024389

11962-8-AA-024389-0515

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Osvaldo Cruz - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO**

José Fábio de Oliveira Gôngora

reunião, da qual eu José Nunes Ribeiro fizeti a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os presentes. Osvaldo Cruz 17 de fevereiro de 2004.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E 1º VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA E 03 MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

No décimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2004 às 20:00 horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal, Praça Hermínio Elorza, 448 nesta cidade de Osvaldo Cruz-SP, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Osvaldo Cruz Futebol Clube, sob a presidência do Sr. Abel Rebollo Garcia e secretaria do Sr. Dirceu Piazzentin Nabas, para eleição e posse da Diretoria Executiva. Abrindo a reunião o senhor presidente solicitou aos presentes que apresentassem suas chapas, tendo sendo apresentada somente uma, encabeçada pelo Sr. Luiz Sérgio Mazzoni para presidente e Olavo Morales Garcia como 1 vice-presidente e os senhores Valdir Ferrari, Nelson Silva e Aparecido Balsalobre para o Conselho Fiscal, a qual por sugestão do conselheiro Joraci João Rapacci foi aclamada por todos com uma grande salva de palmas, tendo sendo os mesmos empossados em seus cargos; sendo que os membros do Conselho Fiscal escolheram o Sr. Valdir Ferrari para seu presidente. A seguir o Sr. Luiz Sérgio Mazzoni presidente eleito do Osvaldo Cruz Futebol Clube, agradeceu a confiança que todos depositaram nele, e disse da sua disposição em dar tudo de si em prol do futebol profissional e que para isso, contava com o apoio e colaboração de todos. Dando continuidade a reunião o Sr. Abel Rebollo Garcia agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e para constar, eu, Dirceu Piazzentin Nabas lavrei a presente ata que será assinada por todos. Osvaldo Cruz dezessete de fevereiro de 2004.

ATA DA REUNIÃO DO OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE PARA NOMEAÇÃO DOS DEMAIS DIRETORES

No décimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2004, as 09:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Praça Hermínio Elorza, 448 nesta cidade de Osvaldo Cruz-SP, reunirão-se para nomeação dos demais diretores, sob a presidência do Sr. Luiz Sérgio Mazzoni e secretaria do Sr. José Nunes Ribeiro. Abrindo a reunião o senhor presidente da mesma, agradeceu a presença de todos e passou a nomeação dos demais diretores, em consonância com o artigo 24 parágrafo único, cujos cargos ficaram assim constituídos: 2º vice-presidente: Reginaldo Firmino; Secretário Geral Marcio Vieira dos Santos; 1º Secretário Sérgio Costardi Borguetti; 2º Secretário Olavo Alioto; 1º Tesoureiro Drauzio Antonio Della Torre; 2º Tesoureiro João Bogaz H. Sobrinho; 1º Diretor de Esportes Edmundo Geraldo Andrade; 2º Diretor de Esportes José Carlos Carbone. A seguir esses diretores foram imediatamente empossados em seus cargos, o Sr. Luiz Sérgio Mazzoni, informou aos presentes que de acordo com o que faculta o artigo 24 paragrafo único do estatuto social, havia criado outros cargos, nomeando seus respectivos diretores, cargos estes que ficaram assim constituídos: 1º Diretor Social Altair Massarotti; 2º Diretor



AU0678AA0241449

14 NOV 2019

MINISTRO CARLOS PIRES (OFICIAL)
MARCIA A. BEVILAQUA (OFICIAL SUBST.)

Rua F. E. B., 212 - Centro - Osvaldo Cruz/SP - CEP: 17700-000 - Fone: (18) 3528-1649 - Fax: (18) 3528-7536 - fgongora@terra.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

11962-8-AA-024390

11962-8-024001-025000-0516



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

Social Vanderlei Teixeira Araújo; 1º Diretor de Patrimônio José Carlos Serafim; 2º Diretor de Patrimônio Joraci João Rapacci; 1º Diretor de Promoções Carlos Américo Durighetto Junior; 2º Diretor de Promoções Nelson Fernandes; Departamento Jurídico: Dr. Fabio Renato Banwart, Dr. Homero Morales Massarentti; Departamento Médico: Dr. Walter Teixeira Góes. A seguir informou aos presentes que após o feriado do carnaval marcaria uma reunião com toda a diretoria para traçar algumas metas de trabalho juntamente com a engenharia da Prefeitura Municipal para solucionar alguns problemas referente a vistoria feita no Estádio Municipal, terminando os comentários o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e assim encerrou a presente reunião da qual, eu, José Nunes Ribeiro, Lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos. Osvaldo Cruz dezoito de fevereiro de 2004, 10:40 horas.

2º TABELIÃO
Osvaldo Cruz

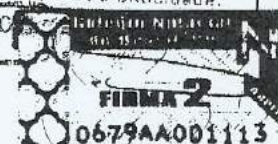
SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS - OSVALDO CRUZ - SP
CARTÃO DE NOTAS
Em nome do próprio original,
Oswaldo Cruz, SP, 27 FEV 2004
Selo pago por verba RS 1,20



Sumala Davoli
ESCREVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS - OSVALDO CRUZ - SP
Racionalização de despesas (a) Nota (a) de
Luiz Sérgio Mazzoni e Sergio Costar
di Zangheri (supra)
Osvaldo Cruz, SP, 27 FEV 2004
Selo pago por verba RS 2,20
Admir Vandrighi
Admir Baitis Vandrighi
Valido somente com o selo de autenticidade.

Sumala Davoli
ESCREVENTE



UBIRATA CARLOS PIRES (OFICIAL)
MICHELLE Z. SEVILHA PIRES (OFICIAL SUBST.)
JANE MARIA B. NICOLETTI
ANA PAULA B. NICOLETTI
ESCREVENTES

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

11962-8-AA-024391

11962-8-024001-029000-0516

OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

Fundado em 17.02.2004

Filiado à F.P.F. e CBF

CNPJ: 06.171.743/0001-00

Endereço: Avenida Magay, s/nº - Centro - Osvaldo Cruz/SP

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Seção I

Da denominação, Fundação e sede

Artigo 1º - O OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº 06.171.743/0001-00, fundado em 17 de Fevereiro de 2004, é uma Associação civil sem fins econômicos, de caráter esportivo, de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Magay, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, e foro na mesma cidade, com personalidade Jurídica distinta da de seus associados, estes em número ilimitado, reger-se á pelas presentes normas estatutárias:

Parágrafo único: O OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE não terá caráter político, racial ou religioso, nem finalidades lucrativas e nenhuma pessoa deixará de ter acesso às atividades da agremiação ou delas ser excluído por tais motivos.

Seção II

Da Natureza e Finalidade

Artigo 2º -Difundir a prática dos jogos em geral, especialmente o Futebol de Campo e quadra entre associados, mantendo inclusive um Departamento Feminino;

- Proporcionar aos associados, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo, social e recreativo;
- Filiar-se à Federação Paulista de Futebol;
- Ao lado dos esportes amadores poderá organizar e manter quadros esportivos profissionais, observando-se a legislação em vigor;

§ único - As cores do Clube são as seguintes: Azul e branco, no símbolo, bandeira e uniformes conforme modelos em anexo.

Artigo 3º - Para consecução do seu objetivo a agremiação poderá:

- Participar do capital Social de sociedade empresária por uma das formas prevista no Código Civil Brasileiro, combinado como previsto no Artigo 27 da Lei 9.615/98, por qualquer forma de integralização de capital. Observada a Legislação vigente.
- Filiar-se a entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Desporto, na forma da Lei nº 12.395, de 16.03.2011 (Confederações, Federações, Ligas e outras entidades e órgãos) dentro das modalidades esportivas que praticar, bem como participar dos campeonatos, torneios, copas por elas organizadas nas modalidades de seu interesse, inclusive competições de caráter e prática profissional.
- Manter convênio com órgão público municipal ou iniciativa privada para ministrar cursos de formação educativa para as categorias de base.
- Firmar convênios de toda espécie com entidades de direito público ou privado visando à consecução dos objetivos sociais, desportivos e educacionais.
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP



- j) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
- k) Produção e promoção de eventos esportivos;
- l) Ensino de esportes;
- m) Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte;
- n) Marketing direto;
- o) Atividades de associações de defesa de direitos sociais



Seção III Dos Meios e Recursos

Artigo 4º - Os meios e recursos para atender os objetivos do OSVALDO CRUZ UTEBOI CLUBE, serão obtidos através de:

- I - Receita Ordinária.
- II- Receita Extraordinária.

Artigo 5º - Constituem as receita ordinária:

- a) As contribuições espontâneas e as mensalidades dos associados;
- b) Os juros provenientes de depósitos bancários e rendimentos de aplicação no fundo ou poupança;
- c) Verbas municipal, estadual e federal.

Artigo 6º - Constituem a receita extraordinária:

- a) As doações e subvenções que venham a ser feitas para o Clube;
- b) Rendas eventuais;
- c) As contribuições extraordinárias dos associados, aprovadas em Assembleia Geral por maioria absoluta de 2/3 dos associados;
- d) O valor de mensalidades será sempre fixado pela Diretoria Executiva.

Artigo 7º - As contribuições, doações em moeda, verbas e outros auxílios, serão depositados em conta corrente e em agência bancária, que somente poderá ser movimentada conjuntamente pelo Presidente e Tesoureiro.

Artigo 8º - Eventuais lucros adquiridos em eventos, transação de atletas e outros meios, serão revertidos em benefício do próprio clube.

Capítulo II Seção I Dos Sócios

Artigo 9º - Para ser admitido como sócio, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos estatutários, quites com os cofres sociais e maiores de 18 anos;
- b) Anexar proposta indicando nome, data de nascimento, estado civil, profissão, residência, nacionalidade, juntando fotos 3x4;
- c) Anexar autorização do pai ou responsável, se for menor de 18 anos;
- d) Não exercer ou ter exercido atividades consideradas ilícitas.

Artigo 10º - São direitos dos sócios:

- a) Frequentar as dependências do clube, usufruir de tudo que estiver à disposição dos sócios e participar de reunião esportiva, sociais e recreativas;



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Handwritten signatures and initials.

- b) Participar das Assembleias Gerais;
- c) Votar e ser votado;
- d) Fazer representação ao Conselho Deliberativo;
- e) Recorrer dentro de 30 (trinta) dias ao CONSELHO DELIBERATIVO das penalidades impostas pela Diretoria Administrativa;
- f) Convidar pessoas amigas para visitar o Clube, mediante autorização de um Diretor Administrativo;
- g) Convocar com apoios de 1/5 dos associados, que tenham mais de um ano como sócio, as assembleias Gerais, para extinção ou fusão do clube, decisão esta que só surtirá efeito se contar com o voto favorável de pelo menos 2/3 dos sócios presentes.

Artigo 11º - São Deveres dos Sócios:

Respeitar o presente estatuto, regulamento interno e legislação vigente;

- a) Pagar pontualmente suas mensalidades e taxas;
- b) Apresentar quando lhe for solicitado a Carteira de Identidade de Sócio;
- c) Comunicar a mudança de residência e estado civil;
- d) Não competir em provas amistosas ou oficiais por outro clube, sem a prévia autorização da Diretoria;
- e) Abster-se de manifestação de ordem política, religiosa ou de classe, nas dependências do clube;
- f) Informar ao dirigente qualquer anormalidade que tenha conhecimento e venha a prejudicar o clube sob qualquer aspecto;
- g) Indenizar o clube de possíveis prejuízos a que venha causar ou tenha sido feito por seus dependentes com relação ao patrimônio social;
- h) Praticar o esporte puramente amador sem visar recompensa em pecúnia.

Capítulo III

Da Constituição e funcionamento dos órgãos Deliberativos Dos Poderes Diretivos

Artigo 12º - Os poderes diretivos do Clube são:

- a) Assembleia Geral
- b) Conselho Deliberativo
- c) Conselho Fiscal
- d) Diretoria Executiva

§ único: Não receberão remuneração, os membros da Administração do Clube.

Capítulo IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 13º - Assembleia Geral será constituída de Sócios maiores de 18 anos, quites com os cofres sociais, em pleno gozo de seus direitos estatutários e tendo no mínimo 01 (um) ano como associado.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, Presidente do Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal, sendo garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Artigo 14º - A Assembleia Geral reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, de cinco (05) em cinco (05) anos, no mês de Fevereiro para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo e Suplentes, na forma prevista neste Estatuto, e anualmente na segunda quinzena do mês de Dezembro, para aprovação das contas apresentadas pela Diretoria Administrativa e Parecer do Conselho Fiscal, bem como da



Oficial de Registro Civil das Pessoas
da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz
Telefax (11) 3520-3922
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica, conforme ao
original a mim apresentado, da qual sou f.
Osvaldo Cruz/SP
14 NOV 2019
R\$ 3,00
UBIRATÁ CARLOS PIRES (OFICIAL)
MICHELLE Z. SEVILHA PIRES (OFICIAL SUBST.)
JANE MARIA B. NICOLETTI
ANA PAULA B. NICOLETTI } ESCRIVENTES

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

eleição da Diretoria Administrativa, três membros do Conselho Fiscal, quando for o caso (final de mandato);

- b) Extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente do Conselho Deliberativo, Presidente da Diretoria Administrativa ou a requerimento de 1/3 dos sócios, nos termos do Artigo 6º deste Estatuto ou ainda de 1/5 dos sócios em caso de extinção ou fusão, conforme dispõe o Capítulo II – Das ASSOCIAÇÕES, da Lei 10.406/02 em vigor.

Artigo 15º - A convocação das Assembleias Gerais será feita mediante aviso fixado em locais visíveis da sede e por EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado na imprensa, com oito (8) dias de antecedência.

Artigo 16º - Nas Assembleias Gerais somente serão tratados assuntos que constem no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, cabendo a presidência do trabalho, ao Presidente da Diretoria Administrativa, sem direito a voto.

- a) Na falta do Presidente, será substituído pelo Vice-Presidente, que também não terá direito a voto;
b) Na falta do Vice-Presidente, a própria Assembleia indicará quem deverá presidi-la.

Artigo 17º - As Assembleias Gerais sempre poderão deliberar em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos sócios existentes.

Artigo 18º - Não havendo número suficiente, será feita uma segunda convocação, uma hora depois, sendo válidas as decisões tomadas, com qualquer número de sócios presentes.

Artigo 19º - As deliberações serão tomadas por meio de voto, podendo ser adotado o sistema de votação simbólica, aclamação ou escrutínio secreto.

Artigo 20º - Os associados analfabetos poderão exercer o direito de votar, mas, não poderão ser votados para nenhum cargo da agremiação.

Artigo 21º - Os associados contribuintes que não se encontrarem com sua "situação regular" junto ao Cadastro de Pessoas Físicas ou Jurídicas, não poderão fazer parte de qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Artigo 22º Poderão concorrer ao cargo de Presidente e Vice Presidente da Diretoria Executiva, qualquer associado, com pelo menos um (01) ano de como sócio e quites com os cofres do Clube observado o Artigo anterior e que a partir de sua eleição regularize sua situação como associado.

Artigo 23º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I) Destituir os Administradores;
II) Alterar o Estatuto.

CC - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002

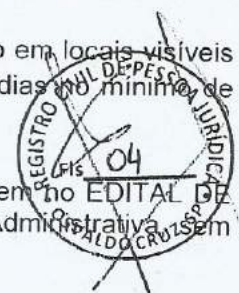
Instítui o Código Civil.

Art. 59. Compete privativamente à assembleia geral: (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)
I - destituir os administradores; (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)

II - alterar o estatuto. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005). Art. 60. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005).

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP



Autentico a presente cópia eletrônica, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

Osvaldo Cruz/SP 14 NOV 2019

LIBERATA CARLOS PIRES (OFICIAL)
MICELA Z. BENTHA PIRES (OFICIAL SUBST.)
JANE MARIA B. NICOLETTI
ESCREVENTES

Capítulo V
Forma de gestão Administrativa e aprovação das respectivas contas
Seção I
DO CONSELHO DELIBERATIVO



Artigo 24º - O Conselho Deliberativo é soberano nas suas resoluções, excluídas as matérias de competência da Assembleia Geral.

Artigo 25º - O Conselho Deliberativo será constituído de dez (10) membros efetivos e cinco (05) suplentes, eleitos em Assembleia Geral, entre sócios nas condições do Artigo 13º deste Estatuto.

§ 1º - O número de Conselheiros poderá ser aumentado na proporção dos associados, não podendo exceder a vinte (20) conselheiros.

§ 2º - 2/3 pelo menos dos membros eleitos deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

Artigo 26º - O mandato do Conselho Deliberativo será de cinco (05) anos.

Artigo 27º - É permitida a reeleição de Conselheiros.

Artigo 28º - Perderá o mandato, os Conselheiros que deixarem de comparecer a três (03) reuniões sucessivas, sendo automaticamente substituídos pelos suplentes, exceto os casos de emergência, força maior ou estado de saúde.

Artigo 29º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, na primeira quinzena do mês de Dezembro, para apreciação do relatório da Diretoria Administrativa e parecer do Conselho Fiscal e de 05 (cinco) em 05 (cinco) anos no mês de Fevereiro para eleição de seu Presidente, Vice Presidente e Secretário;
- b) Extraordinariamente por convocação do seu Presidente, por solicitação da Diretoria Administrativa, por convocação do Conselho Fiscal.

Artigo 30º - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas mediante aviso aos Conselheiros através de Edital a ser afixado na sede da agremiação com antecedência mínima de cinco (05) dias.

Artigo 31º - Somente serão válidas as reuniões que contarem com a presença de 2/3 dos Conselheiros.

Artigo 32º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) Deliberar sobre os recursos interpostos pela Diretoria Executiva;
- b) Autorizar a Diretoria Executiva a contrair empréstimos;
- c) Intervir na administração geral da associação, quando julgar necessário;
- d) Apreciar a proposta apresentada pelo Conselho Fiscal;
- e) O tocante a reformulação deste Estatuto, e encaminhar as proposta à Assembleia Geral;
- f) Deliberar sobre relatórios da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- g) Deliberar sobre propostas de contratos de parcerias com terceiros apresentados pela Diretoria Executiva.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Telefones (78) 3522-3322
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
original a mim apresentado, do qual se re.

Osvaldo Cruz/SP

14 NOV 2019

HEIRATÁ CARLOS PIRES (OFICIAL)
MIGUEL Z. SEVILHA PIRES (OFICIAL, SUBST.)
LUIZ MARIA B. NICOLETTI
ANA PAULA B. NICOLETTI } ESCRIVENTES



Capítulo VI
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 33º - O Conselho Fiscal do Osvaldo Cruz Futebol Clube será composto por três (03) membros efetivos, em gozo de seus direitos sociais e quites com a tesouraria do Clube, eleitos para um mandato de cinco (05) anos, sendo permitida a reeleição

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo único: Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Na sua primeira reunião, escolher seu Presidente;
- b) Apresentar ao Conselho Deliberativo, para a apreciação e parecer anual sobre aumento econômico, financeiro e administrativo;
- c) Denunciar ao Conselho Deliberativo, erros administrativos ou violação da Lei, deste Estatuto ou Regulamento Interno, sugerindo medidas a serem adotadas para que possa em cada caso, exercer plenamente suas funções fiscalizadoras;
- d) Fiscalizar o cumprimento das deliberações da Confederação Brasileira de Futebol, bem como da Federação Paulista de Futebol e praticar os atos que lhe forem atribuídos;
- e) Convocar o Conselho Deliberativo quando houver motivos;
- f) Apresentar ao Conselho Deliberativo, para apreciação e emendas se necessário, proposta para reformulação deste Estatuto;
- g) Reunir-se mensalmente;
- h) Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos juntamente com a eleição do Conselho Deliberativo, através de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.
- i) O mandato do Conselho Fiscal será de (05) cinco anos.



Capítulo VII DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Artigo 34º - O OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE será administrado por uma Diretoria Executiva composta de: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO GERAL, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO, 1º TESOUREIRO, 2º TESOUREIRO, DIRETOR DE ESPORTE.

§ único - O Presidente e Vice-Presidente serão eleitos com mandato de cinco (05) anos, na forma do Artigo 14º, letra "a", sendo que os demais membros serão de livre escolha do Senhor Presidente, podendo ser reeleitos.

Artigo 35º - A Diretoria, com as restrições constantes deste Estatuto, terá amplos poderes para praticar atos de gestão, mediante termos já estabelecidos e reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, uma vez por quinzena;
- b) Extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente.

Artigo 36º - Compete a Diretoria Administrativa:

- a) Fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
- b) Resolver sobre admissão, readmissão, licenciamento e aplicações de penalidades aos sócios, obedecendo ao que dispõe neste Estatuto;
- c) Admitir, demitir e licenciar empregados;
- d) Promover arrecadação de mensalidades e todas as rendas do clube, efetuando a despesas;
- e) Organizar anualmente e entregar ao Conselho Fiscal, durante a primeira quinzena do mês de Dezembro, registro de sua gestão, com balanço e demonstração da receita e despesa do exercício anterior, para emissão do parecer do Conselho Fiscal;
- f) No caso de renúncia do Diretor, o cargo vago será preenchido por pessoa de confiança do Presidente, o qual fará a nomeação através de Portaria.

Artigo 37º - Os membros dos órgãos diretivos não respondem pessoalmente por obrigações contraídas em nome do clube, na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem responsabilidades pelos prejuízos que causarem em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto.

de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Comarca de Osvaldo Cruz - SP
Telefex (13) 7526-0332
AUTENTICAÇÃO
a presente cópia reconhecida, conforme ao
original a minúscula, de que se trata.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

14 NOV 2019

RATOS CARLOS PINES (OFICIAL)
ECLA E BEVIM (OFICIAL SUBST.)

JANE MARIA B. NICOLETTI
ANIS PAULA B. NICOLETTI

ESCREVENTES

VALIDO SOMENTE COM O Selo



§ único: A responsabilidade de que se trata este artigo prescreve em dois (02) anos, contados da data da aprovação das contas e balanços, pela Assembleia Geral, relativo ao exercício em que findou o mandato.

Artigo 38º - Compete ao Presidente:

- I – Representar o Clube em juízo ou fora dele;
- II – Presidir as sessões da Diretoria, com direito a voto somente nos casos de empate;
- III – Convocar as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho deliberativo e da Diretoria;
- IV – Organizar o relatório anual, acompanhado do balanço e de parecer do Conselho Fiscal, e submetê-lo à apreciação do Conselho Deliberativo;
- V – Decidir, em casos e caráter urgente, não previstos nos diplomas normativos do Clube e dar conhecimento do seu ato à Diretoria, na primeira reunião seguinte à ocorrência;
- VI – Assinar, diplomas, carteiras de sócios e outros documentos de igual natureza;
- VII – Assinar, com o tesoureiro, documentos relativos às finanças do Clube;
- VIII – Admitir e demitir empregados do Clube.
- IX – Criar Departamentos esportivos sociais e Amadores, nomeando seus respectivos diretores, na forma do Artigo 34 - Parágrafo Único.

Artigo 39º - Compete ao Vice-Presidente:

- I) Auxiliar o Presidente nos serviços de rotina;
- II) Substituir o Presidente em seus impedimentos.

Artigo 40º - Compete ao Secretário Geral:

- I) Dirigir o Expediente da Secretaria do Clube;
- II) Lavrar e subscrever as atas de reuniões da Diretoria;
- III) Assinar e expedir cartões de identidade de sócios.

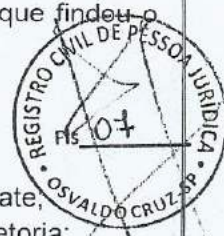
§ único: O clube poderá manter, se necessário, 1º e 2º secretários.

Artigo 41º - Compete ao Tesoureiro:

- I – Dirigir os serviços de arrecadação e as despesas do Clube, respeitado o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo;
- II – Supervisionar os serviços da Tesouraria;
- III – Zelar pela conveniente guarda dos valores pertencentes ao Clube;
- IV – Apresentar à Diretoria, mensalmente ou sempre que lhe for solicitados, balancete demonstrativo da receita e da despesa, quadro demonstrativo do movimento de sócios e outras informações relativas ao seu setor;
- VI - Assinar, com o Presidente documentos relativos às finanças do Clube.

Artigo 42º - Compete ao Diretor de Esportes Amadores

- I) Exercer controle sobre as seções do Departamento de Futebol amador, providenciando sobre o seu regulamento com referência à eficiente organização e cuidadoso preparo das equipes representativas do clube, designação de comissão técnica e participação em campeonatos ou disputas amistosas ou de torneios interno de futebol;
- II) Aplicar aos atletas medidas disciplinares ou técnicas, "ad referendum" da Diretoria;
- III) Apresentar à Diretoria, relatório mensal e anual de toda a atividade do departamento;
- IV) Tomar conhecimento de todas as resoluções de entidades a que o clube estiver vinculado;
- V) Organizar registro de inscrições e penalidades dos atletas do seu departamento;
- VI) Acompanhar as equipes de futebol amador do clube nas suas excursões ou designar auxiliares para esse fim;
- VII) Requisitar da Diretoria todo o material esportivo necessário ao seu departamento;
- VIII) Na falta de quem o faz, equipes femininas, infantis e juvenis.



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

14 NOV 2019
ATA DAS REUNIÕES DA DIRETORIA
DO CLUBE DE FUTEBOL AMADOR
MARCOS NUNES
HALLA B. NUNES

[Handwritten signature]

Artigo 43º - Compete ao Diretor do Departamento de Futebol Profissional:

- I) Administrar o Departamento e fiscalizar o seu funcionamento;
- II) Propor a Diretoria:

- a) Nomeação de seus auxiliares, especializados ou não, subordinados ao Departamento, opinando sobre a remuneração dos mesmos;
- b) A requisição de atletas para o quadro profissional, recomendando a renovação ou rescisão dos respectivos contratos;
- c) A aplicação de penalidades aos atletas profissionais, de conformidade com as Leis e cláusulas contratuais, "ad-referendum" da Diretoria;
- d) O aumento das verbas no curso do ano, justificando;
- e) Opinar sobre a realização de jogos amistosos, sobre a participação dos quadros profissionais em torneios extra-oficiais e, ainda, sobre a transferência de jogos em campeonatos;
- f) Os componentes da Delegação de futebol profissional com exceção dos chefes serão indicados pelo Presidente da Diretoria Administrativa;
- g) Fiscalizar o vencimento e cumprimento dos contratos;
- h) Apresentar ao Presidente, no prazo por este determinado, projeto de orçamento para o exercício seguinte, adotando medidas para que não seja ultrapassada a verba destinada;
- i) Requisitar da secretaria, o material de que necessita;
- j) Dar conhecimento à Diretoria Administrativa, de todos os planos e atividades do Departamento, inclusive, fornecendo relatório circunstanciado, quando exigidos;
- k) O clube manterá uma contabilidade própria para o Departamento Profissional.



Capítulo VIII

Aprovação das Contas

Artigo 44º - O Tesoureiro elaborará um balancete anual de todas as contas da agremiação, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva, para apreciação e aprovação em Assembleia Geral.

Parágrafo único: As contas acima referidas deverão ter a aprovação do Conselho Fiscal, antes de serem submetidas à aprovação pela Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Capítulo IV

DAS PENALIDADES

Artigo 45º - Os sócios que infringirem as disposições deste Estatuto ficam sujeitos as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Eliminação.

§ Primeiro: A pena de suspensão é de 08 a 09 dias, de acordo com a natureza da infração;

§ Segundo: O sócio reincidente na pena de suspensão será eliminado por tempo indeterminado.

Capítulo X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 46º - O presente Estatuto poderá ser alterado por Assembleia Geral, observando o que dispõe o Artigo 23º deste Estatuto.



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osmundo Cruz - SP

Handwritten signatures and initials.

Artigo 47º - Aprovada a proposta, reformado o Estatuto, será o mesmo encaminhado para o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca e a seguir, às autoridades competentes para a homologação.



Artigo 48º - Se a Diretoria Administrativa julgar necessário poderá elaborar regimento interno, em perfeita harmonia com o estabelecido neste Estatuto, obedecendo à legislação em vigor, principalmente o que dispõe o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02 - Capítulo II - das Associações).

Artigo 49º - Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pela obrigação que a Diretoria Administrativa contrair, tácita ou expressamente em nome do clube.

Artigo 50º - O mandato da Diretoria Administrativa estender-se-á até a posse de sua sucessora legalmente eleita.

Artigo 51º - É proibida nas dependências do clube a prática de jogos ilícitos.

Artigo 52º - As autoridades esportivas terão livre ingresso na praça de esportes, cabendo-lhes local reservado.

Artigo 53º - Na participação societária com a subscrição de capital em sociedade empresária específica para a gestão de atividades desportivas profissionais, fica o Presidente da diretoria Executiva autorizado a integralizar a participação no capital de tal empresa com a cessão de uso temporário de bens e direitos de origem desportiva, bem como a transferência do direito de uso e fruição de concessões e comodatos outorgados por terceiros, inclusive originárias do Poder Público, sempre mediante autorização do Conselho Deliberativo.

Artigo 54º - O Osvaldo Cruz Futebol Clube da cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, somente será dissolvido em caso de dificuldades ao preenchimento de suas finalidades, mediante aprovação de Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, com a presença de 2/3 dos sócios existentes, cabendo, entretanto a 1/5 de sócios promovê-la, conforme disposição no Código Civil Brasileiro em seu Capítulo 60, "caput", Lei nº 10.406/02.

§ único: Dissolvido o clube, far-se-á a liquidação dos bens que possuir, sendo o saldo do acordo social, destinado as Associações beneficentes.

Capítulo XI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 55º - Serão considerados sócios fundadores os sócios admitidos até 31 de Dezembro de 2004, ou seja, dentro do ano de fundação do Clube.

Artigo 56º - O OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE, tem existência distinta da de seus associados e estes não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela agremiação.

Artigo 57º - Os membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal não receberão remuneração pelas funções que desempenharem na administração.

Artigo 58º - O OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE poderá firmar convênios com órgãos públicos municipais, estaduais, federais, ou semelhantes, devendo ser representado pelo Presidente da Diretoria Executiva, com aprovação da Assembleia Geral Extraordinária.



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Handwritten signatures and initials.

Artigo 59º - Poderá a qualquer momento, a agremiação constituir-se em sociedade empresária, segundo um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1092, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Lei 11.127 de 28 de junho de 2005 que a modificaram mediante aprovação da Assembleia Geral, ou como já definido nos artigos 3º - "a" e artigo 53º.

Artigo 60º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e homologação pelos órgãos competentes.

O presente estatuto que entra em vigor após seu registro no Cartório de Registro de títulos e documentos e Pessoa Jurídica de Osvaldo Cruz/SP, sem qualquer ressalva, foi aprovado pela Assembleia Geral, em reunião realizada em (22) Vinte e dois de Setembro de (2019) Dois Mil e Dezenove, que revoga as disposições em contrário.

RUBENS ROMANINI JUNIOR

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

JULIO CESAR DE ALMEIDA

Secretário da Assembleia Geral Extraordinária

Oficial de Registro
Civil do 1º Sub.
de São José do
Rio Preto - SP.

DANIELA MAGNANI JEVESEIR NUNES ROMANINI

Presidente do Conselho Deliberativo

O Texto do Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de Setembro de 2019, foi elaborado e revisado pelo Advogado que firma abaixo.

Oficial de Registro
Civil do 1º Sub.
de São José do
Rio Preto - SP.

OAB/SP - nº 330161

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz
Av. Presidente Artur Street, 480, sala 01 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz/SP - Tel/Fax: (08) 3528-3932

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de JULIO CESAR DE ALMEIDA, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade.

Osvaldo Cruz, 22 de setembro de 2019. 220421/35-9

R\$ 9,60

ANA PAULA BARBOSA NICOLETTI - Escrevente

0678AA0035573 - FICV

Válido Somente com o Selo de Autenticação



Autentico a presente cópia eletrônica, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Osvaldo Cruz/SP 14 NOV 2019

UNILATA CARLOS PIRES (OFICIAL)
RICARDA DE BEVILA PIRES (OFICIAL SUBST.)
JANE MARIA B. NICOLETTI } ESCRIVENTES
ANA PAULA B. NICOLETTI

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
OFICIAL: DAVID YAMAJI VALENÇA
Rua Tindleria, 3356 - Cep 15010-030 - Fone: (17) 3214-5330

RECONHEÇO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 3 firma(s) de: DANIELA MAGNANI JEVESEIR NUNES ROMANINI, RENATO CUSTODIO DA SILVA E/ RUBENS ROMANINI JUNIOR, do que dou fé. Em test. da verdade.

S.J. do Rio Preto, 22 de setembro de 2019. 112

Isabela Espinola Lujan - Escrevente Autorizada

Vlr: R\$ 28,80. C=VZ288 Selo(E): 0056003-04, 0131703-1407

Válido somente com o Selo de Autenticação.

S. David Yamaji Valença



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Relatório de Consulta de Indisponibilidade

<https://www.indisponibilidade.org.br>

Data e hora da pesquisa: 08/10/2019 às 15:31:50

Número do CNPJ pesquisado: 06.171.743/0001-00

Nome: OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE (OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE)



Resultado: POSITIVO.

CONSTAM NO CADASTRO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE AS SEGUINTE
OCORRÊNCIAS:

Status	indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo	201605.1908.00139366-IA-510
Número do Processo	19203201501209005
Nome do Processo	EDUI HEITOR SARTORI PEREIRA
Data de Cadastramento	19/05/2016 às 08:35:43
Emissor da Ordem	JULIANA VILA NOVA SELLETI
Aprovado por	JULIANA VILA NOVA SELLETI

TST - Tribunal Superior do Trabalho
PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª
Região
PR - CURITIBA
PR - 12ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA
TST - Tribunal Superior do Trabalho
PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª
Região
PR - CURITIBA
PR - 12ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA

Documento	Relatório de indisponibilidade	Nome
CNPJ: 06.171.743/0001-00	OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE (OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE)	



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

<https://www.indisponibilidade.org.br>

código hash: 8c41.9462.757d.eb64.9f3f.1002.10f2.2242.d2ed.f999

pesquisado por: 062.047.718-09

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Código HASH: 8c41.9462.757d.eb64.9f3f.1002.10f2.2242.d2ed.fa99



O presente relatório refere-se apenas às ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGSP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos competentes órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, que detêm competência legal para decretar indisponibilidades de bens.

Pesquisa feita por: EUNICE ALVES STOCCO - CPF: 062.047.718-09

As informações acima são de uso exclusivo do consultante e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para destinação diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do próprio consultante e caracteriza ato ilícito.



Registro Civil das Pessoas Naturais
Sede da Comarca de Osvaldo Cruz - SP
Telefone: (18) 3228-3932
AUTENTICAÇÃO
O presente documento, conforme ao
original e em representação do que dele é,

14 NOV 2019
USIRATA CARLOS PIRES (OFICIAL)
RICARDA C. SEVINA PIRES (OFICIAL SUBST.)
JANE MARIA B. NICOLETTI
ANA PAULA B. NICOLETTI } ESCRIVENTES

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

<https://www.indisponibilidade.org.br>

código hash: 8c41.9462.757d.eb64.9f3f.1002.10f2.2242.d2ed.fa99

pesquisado por: 062.047.718-09



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE OSVALDO CRUZ - SP

CNPJ: 51.388.817/0001-10

ROA FEB, N° 212 Fone: (18) 3528-1649

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GÔNGORA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 3294

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 3.294 em 08/10/2019, de origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob n°: 487

ATO

Valor Base Oficial Estado Sec. Faz. R. Civil Tribunal M.P.* I.M.** TOTAL

AV.37/R.487- Alteração do Estatuto Social

	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
1	R\$ 41,45	R\$ 11,78	R\$ 8,07	R\$ 2,18	R\$ 2,85	R\$ 1,99	R\$ 2,07	R\$ 70,39

SELO DIGITAL: 1196284PJLQ010005705UT191

Microfilme

	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
1	R\$ 5,72	R\$ 1,63	R\$ 1,11	R\$ 0,30	R\$ 0,39	R\$ 0,27	R\$ 0,28	R\$ 9,70

SELO DIGITAL:

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP(3,02)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 47,17	R\$ 13,41	R\$ 9,18	R\$ 2,48	R\$ 3,24	R\$ 2,26	R\$ 2,35	R\$ 80,09

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:



1196284PJLQ010005705UT191



OSVALDO CRUZ, 08 de outubro de 2019

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GÔNGORA
OFICIAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Automação de sistemas - www.ocian-bit.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

Estado de São Paulo

Rua Fernando Costa, 420 - CENTRO - Fone/Fax: (18) 3528-1333 - CEP 17700-000 - e-mail: camocruz@camocruz.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **HOMERO MORALES MASSARENTE**, brasileiro, divorciado, portador do R.G. nº 22.182.733 SSP-SP e CPF-MF nº 138.152.018-96, advogado, atualmente Presidente da Câmara Municipal de Osvaldo Cruz-SP., residente e domiciliado à Rua 1, nº 35, Santa Monica – CEP: 17.700-000, na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo., DECLARO sob as penas da lei, que os Diretores do Osvaldo Cruz Futebol Clube CNPJ: 06.171.743/0001-00.

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: Daniela Magnani Jevesier Nunes Romanini, RG 29.401.832-3 e CPF: 206.397.938-35

Vice Presidente: Alice Alavarse Romanini RG 8.050.018 e CPF 069.561.378-28,

Secretária: Luamar Luquini de Cerqueira, RG 09.526.757-30 e CPF 013.385.915-09

MEMBROS EFETIVOS

Gabriel Romanini Meneses – CPF 397.659.348-66 e RG 47.767.109,

Marcelo Alves Meneses, CPF 107.400.278-40 e RG 16.964.034,

Alfredo Dutra Filho, CPF 273.152.018-31 e RG 32.700.627,

José Sérgio dos Santos, CPF 018.634.428-71 e RG 12.710.250-4,

Valter Coca de Freitas, CPF 017.679.528-64 e RG 9.441.549-3,

Santos Albino Filho, CPF 609.207.428-15 e RG 4.876.110,

José Bonfim, CPF 230.090.048-34 e RG 4.412.249-4

CONSELHO FISCAL

Presidente: Nicanor de Carvalho Tristão, CPF 475.754.768-49 e RG 8.118.499

Membros efetivos

José Carlos Garcia, CPF 056.030.768-36 e RG 15.273.934-8,

Ovídio Orniz Martin, CPF 018.728.688-43 e RG 9.708.817

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Rubens Romanini Junior, RG 19.220.131-1 e CPF 069.541.378-39

VicePresidente: Luciano Ferreira dos Santos, RG 04.992.803-18 e CPF 262.743.498-55

Secretária: Elza Magnani Jevesier Nunes, CPF 780.349.658-04 e RG 6.661.349-8,

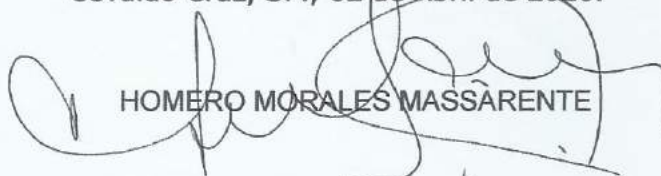
Tesoureiro: José Luiz Alves Feitosa, CPF 137.874.418-75 e RG 18.828.293-2

Diretor de Futebol: Edmilson Pereira dos Santos, CPF 004.456.796-03 e RG 24.720.546-1,

Diretor de Marketing: Carlos Eduardo Camilo Ricciardi, CPF 064.808.898-78 e RG 17.868.505

São pessoas de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone suas condutas, razão pela qual, **firmo a presente sob as penas da Lei.**

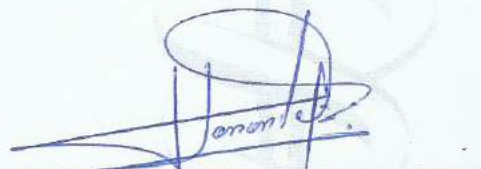
Osvaldo Cruz, SP., 02 de Abril de 2020.


HOMERO MORALES MASSARENTE

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que o **OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE**, com sede à Avenida Magay s/nº - Centro (Estádio Municipal Breno Ribeiro do Val) na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 06.171.743/0001-00, está em pleno e regular funcionamento pelos últimos 03 (três), cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 01/01/2017 a 31/12/2022.

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.



Donisete Nonato da Silva
CPF: 970.385.048-00
RG: 11.610.643-8



OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE

CNPJ/MF – Nº 06.171.743/0001-00

Avenida Magay S/N – Centro – Osvaldo Cruz/SP

CEP: 17.700-000

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que eu, **RUBENS ROMANINI JUNIOR**, Presidente da Diretoria Executiva do **OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE**, que de acordo com o Artigo 57º do Estatuto Social em vigor, não recebo remuneração pelas funções que desempenho na Administração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, na forma da Lei (art. 8º da Lei nº 6.996/82 e do art. 350 da Lei 4.737/65).

Osvaldo Cruz, 18 de Outubro de 2019

Presidente

FUTEBOL: "Uma das saídas para o desenvolvimento social do Brasil".

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. **RUBENS ROMANINI JUNIOR**, portador do documento de identidade 19.220.131-1 e CPF/MF nº 069.541.378-39 há mais de dois anos, e reconheço tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Osvaldo Cruz 11 de Novembro 2019

Assinatura:



Nome: **VALTER COCA DE FREITAS**

Comerciante e Comentarista Esportivo da Max FM

Rua Salgado Filho 480

Cep: 17.700-000 – Centro

Osvaldo Cruz SP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. **JOSÉ CARLOS GARCIA**, portador do documento de identidade 15.273.934-8 e CPF/MF nº 056.030.768-36 há mais de dois anos, e reconheço tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Osvaldo Cruz 11 de Novembro 2019

Assinatura: 

Nome: **VALTER COCA DE FREITAS**

Comerciante e Comentarista Esportivo da Max FM

Rua Salgado Filho 480

Cep: 17.700-000 – Centro

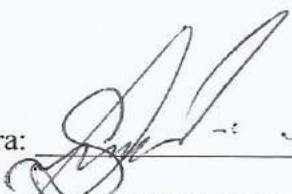
Osvaldo Cruz SP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sra. **ELZA MAGNANI JEVESIER NUNES**, portadora do documento de identidade 6.661.349-8 e CPF/MF nº 780.349.658-04 há mais de dois anos, e reconheço tratar-se de cidadã de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Osvaldo Cruz 11 de Novembro 2019

Assinatura:



Nome: **VALTER COCA DE FREITAS**

Comerciante e Comentarista Esportivo da Max FM

Rua Salgado Filho 480

Cep: 17.700-000 – Centro

Osvaldo Cruz SP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. **JOSÉ LUIZ ALVES FEITOZA**, portador do documento de identidade 18.828.293-2 e CPF/MF nº 137.874.418-75 há mais de dois anos, e reconheço tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Osvaldo Cruz 11 de Novembro 2019

Assinatura:



Nome: **VALTER COCA DE FREITAS**

Comerciante e Comentarista Esportivo da Max FM

Rua Salgado Filho 480

Cep: 17.700-000 – Centro

Osvaldo Cruz SP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. **JUCINEY CEZAR DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade 5.370.177-9 e CPF/MF nº 842.459.139-91 há mais de dois anos, e reconheço tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Oswaldo Cruz 11 de Novembro 2019

Assinatura: 

Nome: **VALTER COCA DE FREITAS**
Comerciante e Comentarista Esportivo da Max FM
Rua Salgado Filho 480
Cep: 17.700-000 – Centro
Oswaldo Cruz SP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. **CARLOS EDUARDO CAMILO RICCIARDI**, portador do documento de identidade 17.868.505 e CPF/MF nº 064.808.898-78 há mais de dois anos, e reconheço tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Oswaldo Cruz 11 de Novembro 2019

Assinatura:



Nome: **VALTER COCA DE FREITAS**

Comerciante e Comentarista Esportivo da Max FM

Rua Salgado Filho 480

Cep: 17.700-000 – Centro

Oswaldo Cruz SP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. **DOMINGOS DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do documento de identidade 5.148.150, há mais de dois anos, e reconheço tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Osvaldo Cruz 11 de Novembro 2019

Assinatura:



Nome: **VALTER COCA DE FREITAS**

Comerciante e Comentarista Esportivo da Max FM

Rua Salgado Filho 480

Cep: 17.700-000 – Centro

Osvaldo Cruz SP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. **JÂNIO LUIZ CAETANO**, portador do documento de identidade 5.597.318, há mais de dois anos, e reconheço tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Oswaldo Cruz 11 de Novembro 2019

Assinatura: 

Nome: **VALTER COCA DE FREITAS**

Comerciante e Comentarista Esportivo da Max FM

Rua Salgado Filho 480

Cep: 17.700-000 – Centro

Oswaldo Cruz SP